

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLARISSA RICHTER HOFFMANN METZ

**EMPREGO DA ITG 1000 EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE
DE NOVA PETRÓPOLIS - RS**

CAXIAS DO SUL

2016

CLARISSA RICHTER HOFFMANN METZ

**EMPREGO DA ITG 1000 EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE
DE NOVA PETRÓPOLIS - RS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ma. Maria Salete Goulart
Martins Denicol

CAXIAS DO SUL

2016

CLARISSA RICHTER HOFFMANN METZ

**EMPREGO DA ITG 1000 EM ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DA CIDADE
DE NOVA PETRÓPOLIS - RS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ma. Maria Salete Goulart
Martins Denicol

Aprovado (a) em 27 / 06 / 16

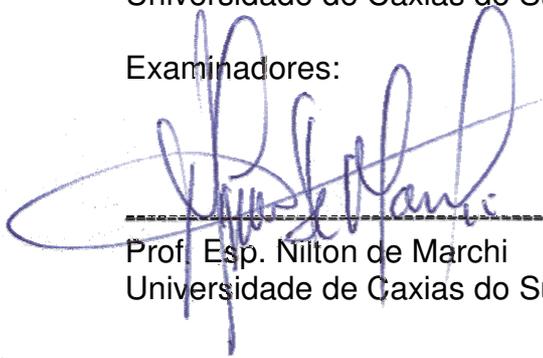
Banca Examinadora:

Presidente



Prof. Ma. Maria Salete Goulart Martins Denicol
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:



Prof. Esp. Nilton de Marchi
Universidade de Caxias do Sul - UCS



Prof. Me. Evandro Carlos Stumpf
Universidade de Caxias do Sul - UCS

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que colaboraram para que este trabalho obtivesse êxito. De forma especial a minha orientadora, Prof. Ma. Maria Salete Goulart Martins Denicol pela sua orientação e dedicação durante o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial a meu esposo Jaques Metz, pelo apoio e carinho dedicados, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

RESUMO

As Normas Brasileiras de Contabilidade fundamentam a execução de técnicas contábeis no Brasil. Estas foram atualizadas e adaptadas às Normas Internacionais de Contabilidade. Neste processo, realizado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, foi criado o modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ITG 1000. Modelo que fora criado para simplificar e padronizar os critérios utilizados na escrituração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim auxiliando na tomada de decisão dos gestores e demais usuários, tornando-se tema relevante para pesquisa. Desta forma, o objetivo deste estudo foi verificar a utilização deste modelo junto aos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS. Segundo a abordagem do problema, foi realizada pesquisa qualitativa e quantitativa. O procedimento utilizado para a coleta dos dados foi a aplicação de questionário junto a 9 dos 10 escritórios de contabilidade da cidade, onde os respondentes são aqueles que atuam ativamente nas escriturações contábeis. Verificou-se que, apesar de parcela significativa dos respondentes aplicar os conceitos da ITG 1000 na geração das demonstrações contábeis, nenhum destes aplica a ITG 1000 em sua totalidade.

Palavras-chave: Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC TG 1000. ITG 1000.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Escolaridade x Tempo de atuação.....	49
Gráfico 2 - Regime utilizado	50
Gráfico 3 – Adoção da Carta de Responsabilidade.....	51
Gráfico 4 – Periodicidade dos lançamentos	52
Gráfico 5 - Métodos utilizados para custo dos estoques	53
Gráfico 6 – Adoção do método linear	54
Gráfico 7 – Utilização da conta retificadora	54
Gráfico 8 – Utilização das Demonstrações Contábeis	55
Gráfico 9 – Escolaridade x Tempo de Atuação dos respondentes que realizam demonstrações além do solicitado	56
Gráfico 10 – Classificação Ativo Circulante.....	57
Gráfico 11 – Classificação Passivo Não Circulante.....	58
Gráfico 12 – Resultado Financeiro após Resultado Operacional.....	58
Gráfico 13 – Notas Explicativas.....	59
Gráfico 14 – Níveis Plano de Contas	60

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Classificações da NBC	18
Quadro 2 – Seções da NBC TG 1000	20
Quadro 3 – Contribuintes cadastrados por atividade econômica	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Faixa etária.....	47
Tabela 2 – Formação	48
Tabela 3 – Tempo de atuação na área contábil	48
Tabela 4 – Principal forma utilizada de atualização	49
Tabela 5 – Utilização dos critérios simplificados	50

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA -	Associação Brasileira das Companhias Abertas
APIMEC –	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
CFC –	Conselho Federal de Contabilidade
CPC –	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CTG –	Comunicado Técnico Geral
CVM –	Comissão de Valores Mobiliários
FIPECAFI –	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras
IASB –	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBRACON –	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS –	<i>International Financial Reporting Standards</i>
ITG –	Interpretação Técnica Geral
NBC –	Normas Brasileiras de Contabilidade
OTG –	Orientação Técnica Geral
PME –	Pequenas e Médias Empresas
PMNP –	Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
TG –	Técnica Geral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	11
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.3	OBJETIVOS	13
1.3.1	Objetivo geral	13
1.3.2	Objetivos específicos	13
1.4	METODOLOGIA	13
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	17
2.2	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE	17
2.3	NBC TG 1000	19
2.3.1	Demonstrações contábeis	21
2.3.1.1	Balanco Patrimonial	22
2.3.1.1.1	Ativos	22
2.3.1.1.2	Passivos	24
2.3.1.1.3	Patrimônio Líquido	25
2.3.1.1.4	Contas	25
2.3.1.2	Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente	27
2.3.1.3	Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	31
2.3.1.4	Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	32
2.3.1.5	Demonstração do Fluxo de Caixa	32
2.3.1.6	Notas Explicativas	35
2.4	ITG 1000	37
2.4.1	Aplicabilidade	37
2.4.2	Particularidades	38
2.4.2.1	Balanco Patrimonial	40
2.4.2.2	Demonstração do Resultado	40
2.4.2.3	Notas Explicativas	40
2.4.2.4	Plano de Contas	41
2.4.2.5	Estoques	41

2.4.2.6	Ativo Imobilizado	42
2.4.2.7	Receitas.....	43
2.4.2.8	Carta de Responsabilidade	43
2.5	GLOBALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS	44
3	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	46
3.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	46
3.1.1	População e amostra	46
3.1.2	Instrumento e procedimentos de coleta de dados.....	47
3.2	APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	47
3.2.1	Perfil	47
3.2.2	Específicas	50
4	CONCLUSÃO	61
	REFERÊNCIAS.....	63
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	68
	ANEXO A - ITG 1000 COMPLETA.....	74

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Com o processo de globalização tornou-se necessário uma internacionalização de normas contábeis para assim facilitar o entendimento dos usuários das informações pelo mundo. Criou-se assim, em 1973, o *International Accounting Standards Board* (IASB), e este passou a emitir Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)).

O Brasil, diante do novo cenário mundial, convergiu as Normas Internacionais de Contabilidade em Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado em 2005.

Para atender melhor às necessidades das pequenas e médias empresas, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis criou normas específicas de contabilidade que visam atingir este segmento: as Normas Brasileiras de Contabilidade Simplificadas para Pequenas e Médias Empresas. Estas visam simplificar o conteúdo contábil, adequando as reais necessidades dos usuários da contabilidade deste mercado, e está hoje adequada às Normas Internacionais de Contabilidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Simplificadas para Pequenas e Médias Empresas compreendem a Norma Brasileira de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBCTG 1000), as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos. Desta forma, em 2012, foi instituída a Interpretação Técnica Geral 1000 (ITG 1000) que consiste no Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

No presente estudo será verificado o emprego do Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos Escritórios de Contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS.

As Normas Brasileiras de Contabilidade foram criadas para serem utilizadas pelos profissionais a fim de padronizar comportamentos e técnicas utilizadas. O presente estudo mostrará em que nível a padronização está sendo aplicada dentro da amostra. A utilização das Normas Brasileiras de Contabilidade é de extrema importância e inclusive pode acarretar em punições aos profissionais que não o fizerem de acordo. Como especificamente a ITG 1000 foi criada para simplificar e adequar as técnicas a serem utilizadas para as microempresas e empresas de

pequeno porte, desta maneira, o presente estudo pode colocar ao CPC uma realidade quanto a sua utilização.

Cientificamente, este estudo pode ser utilizado como modelo para outras pesquisas, tanto para casos específicos, como é o caso da cidade estudada, ou que possam talvez abranger uma área geograficamente maior - uma região, por exemplo - onde seu resultado pode trazer até mesmo uma verificação tendenciosa de aplicabilidade do estudo. Assim, proporcionar aos órgãos interessados dados mais amplos quanto a utilização e aplicabilidade da Instrução.

Para fins acadêmicos, o presente estudo pode servir como referência para identificação de possíveis conteúdos relacionados ao tema que estejam sendo tratados de forma pouco aprofundada, e que possam ter necessidade de ser reforçados junto aos alunos.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Conforme Resolução CFC n.º 1.328/11 (CFC, 2011), as profissões de contador e de técnico contábil no Brasil são regidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estas são divididas em normas de conduta profissional e normas técnicas padronizadas para o exercício da profissão. A classificação técnica é subdividida em Normas Completas, Normas Específicas e Normas Simplificadas para Pequenas e Médias Empresas.

Desta forma o tema tratado está relacionado a Norma Brasileira de Contabilidade Simplificada para Pequenas e Médias Empresas, que compreende a norma de Pequenas e Médias Empresas (PME) editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a partir do documento emitido pelo IASB, mais as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos editados pelo CFC sobre o assunto, numerados de 1000 a 1999, conforme trata a Resolução CFC n.º 1.328/11 (CFC, 2011). A ITG 1000 vem a ser uma Interpretação Técnica para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

As Normas Brasileiras de Contabilidade foram desenvolvidas para regulamentar a profissão e padronizar técnicas a serem utilizadas pelos profissionais da contabilidade. Porém, há possibilidade de haver casos em que a norma e suas interpretações podem não estar sendo cumpridas conforme previsto.

A pesquisa se concentra em identificar em que nível estão sendo utilizadas

as técnicas previstas no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS.

O tema foi escolhido pelo pesquisador por este ter afinidade com o assunto. O tema é atual e trouxe mudanças significativas não somente para o contador na técnica da contabilidade das microempresas e empresas de pequeno porte, como para os gestores das empresas terem acesso as demonstrações em linguagem simples e padronizada, para assim auxiliar na tomada de decisão.

Em função da delimitação do tema de pesquisa proposto, foi formulada a questão de pesquisa: Em que nível está sendo utilizado o modelo ITG 1000 nos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é identificar em que nível os profissionais dos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis – RS estão utilizando o modelo da ITG 1000.

1.3.2 Objetivos específicos

- Efetuar levantamento bibliográfico sobre o tema normas contábeis e ITG 1000.
- Formatação de questionário utilizando referência do modelo ITG 1000.
- Aplicar questionário junto aos profissionais que atuam na área da escrita contábil e demonstrações contábeis nos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS.
- Analisar o resultado obtido através da aplicação do questionário.
- Concluir através da análise do resultado se a questão proposta tem resultado em nível pleno, parcial ou negativo.

1.4 METODOLOGIA

O presente estudo visa o conhecimento científico objetivo, que “procura

concordar com seu objeto – isto é, busca alcançar a verdade factual por intermédio dos meios de observação, investigação e experimentação existentes” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p.31).

Quanto a estes objetivos, é uma pesquisa de forma descritiva, que conforme Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.62) “[...]desenvolve-se, principalmente, nas ciências humanas e sociais”. A pesquisa descritiva é usada para descrever fenômenos existentes, e identificar problemas visando aclarar situações para futuros planos e decisões (GRESSLER, 2004).

Como recurso para a pesquisa foi feita uma pesquisa bibliográfica que para Cervo, Bervian e da Silva (2007) procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas, seja em livros, artigos, teses, e confirmam que esta pesquisa bibliográfica pode ser realizada de maneira independente ou como parte da pesquisa descritiva.

Segundo a abordagem do problema, foi realizada pesquisa qualitativa e quantitativa.

Quanto a pesquisa qualitativa, esta deve ser utilizada “[...]quando queremos descrever nosso objeto de estudo com mais profundidade” (MASCARENHAS, 2012, p.46). A metodologia qualitativa ainda de acordo com Lakatos e Marconi (2011, p.269) “[...]preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, etc.”.

A abordagem quantitativa, segundo Lakatos e Marconi (2011) é a mais apropriada se o objetivo for apurar atitudes e responsabilidades dos entrevistados, devido ao emprego de questionários. Complementam ainda que no método quantitativo, a amostragem reduz as amostras, assim sintetizando os dados de forma numérica, tabulando-os.

Quanto ao procedimento utilizado foi realizada uma pesquisa de campo aplicação de questionário para coleta dos dados. Quanto a coleta de dados Barros e Lehfeld (2007, p. 105), afirmam “A coleta de dados é a fase da pesquisa em que se indaga a realidade e se obtém dados pela aplicação de técnicas. Em pesquisas de campo, é comum o uso de questionários e entrevistas. A escolha do instrumento, porém, dependerá do tipo de informação que se deseja obter ou do tipo de objeto de estudo”.

Conforme Cervo, Bervian e da Silva (2007), questionário é a forma mais usual para coleta de dados, pela possibilidade de medir com mais exatidão o que se deseja. Complementam, que o questionário contém um conjunto de questões, onde todas estão relacionadas logicamente a um problema central. Barros e Lehfeld (2007, p.106) complementam que o questionário “não está restrito a uma quantidade de questões, porém aconselha-se que não seja muito exaustivo, para que não desanime o pesquisado”.

Diante das colocações dos autores, entendeu-se que as metodologias escolhidas foram as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

Inicialmente foi realizado um embasamento teórico quanto ao tema proposto ITG 1000, e suas particularidades.

Quanto aos procedimentos de coleta a análise dos dados, foi elaborado o questionário com cinco perguntas sobre o perfil do respondente, e as demais perguntas específicas sobre a utilização do modelo ITG 1000, sendo no seu total dezoito perguntas, conforme Apêndice A.

Foi realizado contato com o delegado do CRC da cidade de Nova Petrópolis, e este passou o número de dez escritórios de contabilidade que existem na cidade de Nova Petrópolis - RS, e as pessoas de contato de cada um deles. Assim, após autorização de nove escritórios de contabilidade, o questionário foi distribuído no dia 04 de abril de 2016, e recolhido no dia 08 de abril de 2016. Foi solicitado que apenas aqueles que trabalham diretamente com a escrituração contábil e demonstrações contábeis respondessem as questões, por se tratar de um assunto específico da área.

As respostas foram tabuladas pela ferramenta de software Office Excel, onde foi possível fazer os gráficos para cada pergunta elaborada, e assim analisar e interpretar os dados obtidos.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo foi apresentado o tema do presente estudo, assim como os objetivos, a questão de pesquisa e a metodologia.

No segundo capítulo serão apresentados o CPC, o que são Normas Brasileiras de Contabilidade, a NBC TG 1000 e a ITG 1000.

No terceiro capítulo está apresentado a descrição e a análise dos dados

obtidos através da tabulação dos dados obtidos.

Ao final, no quarto capítulo, há a conclusão do estudo onde é apresentado se os Escritórios de Contabilidade de Nova Petrópolis - RS estão empregando a ITG 1000.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta a fundamentação teórica para o presente estudo. Se apresenta o CPC, o que são Normas Brasileiras de Contabilidade, a NBC TG 1000, e a ITG 1000.

2.1 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Conforme a Resolução do CFC nº 1.055/05, de 07/10/2005, o CPC foi criado levando em consideração importantes eventos como a necessidade de internacionalização das normas contábeis, tendência de utilizar não apenas contadores, mas também outros profissionais interessados nas emissões dos pronunciamentos, unificação de conhecimentos, entre outros. Sendo assim, foi criado o comitê composto pelas entidades Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL), CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras (FIPECAFI), e posteriormente BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros incluída pela Resolução do CFC n.º 1.339/11.

Iudicibus et al. (2010), colocam que o CPC materialmente está sendo suportado pelo CFC, porém ele é completamente independente em suas decisões.

Complementa ainda a Resolução do CFC nº 1.055/05, que o objetivo do CPC é estudar, preparar, emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, permitindo assim a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira. Sendo assim, deve estudar, pesquisar, discutir, elaborar e deliberar sobre o conteúdo e a redação de Pronunciamentos Técnicos, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, sempre voltado à convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

2.2 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

As Normas Brasileiras de Contabilidade, pelo CFC Resolução n.º 1.328/11

de 18/03/2011, são um conjunto de normas que ditam preceitos de conduta profissional, padrões e também procedimentos técnicos que são necessários para o adequado e correto exercício profissional, cuja inobservância acarreta em penalidades ao profissional descritas no Decreto-Lei 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/10.

Greco, Gärtner e Arend (2009), colocam as normas como uma indicação de conduta, onde a obediência a elas é obrigatória.

A Resolução n.º 1.328/11 (CFC, 2011), classifica as normas em Profissionais e Técnicas. Dentro da classificação técnica, está a subclassificação Geral, que consiste nas Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as IFRS emitidas pelo IASB; e também as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais, sendo assim, Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG).

As NBC são divididas em três classificações conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 – Classificações da NBC

Classificação	Descrição
Completas	Normas editadas pelo CFC a partir dos documentos emitidos pelo CPC que estão convergentes com as normas do IASB, numeradas de 00 a 999.
Simplificadas para Pequenas e Médias Empresas	Compreendem a norma de PME editada pelo CFC a partir do documento emitido pelo IASB, mais as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos editados pelo CFC sobre o assunto, numerados de 1000 a 1999.
Específicas	São focadas em entidades, atividades, assuntos específicos, numeradas de 2000 a 2999.

Fonte: Elaborado pela autora, conforme Resolução n.º 1.328/11 (CFC, 2011).

Para a Resolução n.º 1.328/11 (CFC, 2011) as normas específicas consistem na Interpretação Técnica, cujo objetivo é esclarecer a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade. Nesta se definem regras e procedimentos para aplicação em situações, transações ou atividades específicas, sem alterar demasiadamente as normas. Também consiste dos Comunicados Técnicos, que devem esclarecer assuntos de natureza contábil, definindo procedimentos a serem observados, considerando os interesses da profissão e as demandas da sociedade.

2.3 NBC TG 1000

A NBC TG 1000 (CFC, 2009), conceituada como a norma emitida para aplicação às demonstrações contábeis para fins gerais de pequenas e médias empresas. Estas empresas deverão ser constituídas por sociedades fechadas, e que não sejam obrigadas a prestação pública de suas contas. Não se incluem: as companhias abertas que estejam reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); as sociedades de grande porte definidas pela Lei nº. 11.638/07; as sociedades que estejam sendo reguladas pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e outras sociedades que tenham a sua contabilidade ditada por correspondente órgão regulador.

Ludicibus et al. (2010) concluem que inúmeras sociedades por ações estariam enquadradas nessa condição acima, assim como as empresas limitadas e todas as demais sociedades que não captam recursos junto ao setor público. Salientam também que as entidades de pequeno e médio porte tem a opção e o direito de adotar os Pronunciamentos Técnicos do CFC de forma integral, caso assim optarem.

Conforme a NBC TG 1000 (CFC, 2009), esta norma surgiu pelo fato de as empresas de pequeno e médio porte, na sua grande maioria, produzirem suas demonstrações contábeis para uso dos sócios administradores e/ou apenas para atender fins fiscais. Sendo assim, não eram demonstrações para fins gerais. Como as leis fiscais são específicas e as demonstrações contábeis gerais não necessariamente atendem a elas, não se deve esperar que as demonstrações contábeis sejam totalmente compatíveis com as exigências legais para fins fiscais ou específicos. A sugestão dada pela mesma é utilizar a estruturação de controles fiscais com conciliações dos resultados apurados de acordo com a Norma. Desta forma, a NBC TG 1000 foi adaptada para as pequenas e médias empresas terem suas Demonstrações Contábeis cujo objetivo seja fornecer informações sobre desempenho, posição financeira e fluxos de caixa, todas estas informações que sejam úteis para a tomada de decisão de seus usuários, e que também apontem os resultados da administração.

A NBC TG 1000 está organizada em 35 seções com os seguintes títulos conforme o Quadro 2:

Quadro 2 – Seções da NBC TG 1000

(continua)

Seção	Descrição
1	Menos estoques
2	Meio termo entre Ueps e Peps
3	Mais estoques
4	Balanço Patrimonial
5	Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente
6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
7	Demonstração dos Fluxos de Caixa
8	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
9	Demonstrações Consolidadas e Separadas
10	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
11	Instrumentos Financeiros Básicos
12	Outros Tópicos Sobre Instrumentos Financeiros
13	Estoques
14	Investimento em Controlada e em Coligada
15	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (<i>Joint Venture</i>)
16	Propriedade para Investimento
17	Ativo Imobilizado
18	Ativo Intangível Exceto Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (<i>Goodwill</i>)
19	Combinação de Negócios e Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (<i>Goodwill</i>)
20	Operações de Arrendamento Mercantil
21	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
22	Passivo e Patrimônio Líquido
23	Receitas
24	Subvenção Governamental
25	Custos de Empréstimos
26	Pagamento Baseado em Ações
27	Redução ao Valor Recuperável
28	Benefícios a Empregados
29	Tributos sobre o Lucro
30	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
31	Hiperinflação
32	Evento Subsequente
33	Divulgação sobre partes Relacionadas

Quadro 2 – Seções da NBC TG 1000

(conclusão)

Seção	Descrição
34	Atividades Especializadas
35	Adoção Inicial desta Norma

Fonte: Elaborado pela autora, conforme NBC TG 1000 (CFC, 2009).

2.3.1 Demonstrações contábeis

Para conceituar Demonstrações Contábeis, Sá (2005) coloca de forma genérica que as demonstrações significam uma peça técnica que tem por objetivo tornar evidente uma situação determinada, espelhando um sistema patrimonial de funções ou um grupo específico de fatos. Estas demonstrações podem ser voluntárias, estatutárias, contratuais ou obrigatórias (previstas em lei).

Braga (2009) coloca que as Demonstrações Contábeis também são denominadas Demonstrações Financeiras, e são de utilidade principalmente dos administradores para prestação de contas sobre aspectos públicos de responsabilidade da empresa, seja perante acionistas, credores, entre outros. Ainda acresce que seu objetivo é revelar às pessoas interessadas as informações sobre patrimônio e os resultados da empresa, assim possibilita conhecimento e análise de sua situação patrimonial, econômica e financeira.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) considera como conjunto completo de Demonstrações Contábeis o Balanço Patrimonial ao final do período, Demonstração do Resultado do período de divulgação, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Assim como solicita que a entidade identifique claramente cada Demonstração Contábil e Notas Explicativas, de forma a diferencia-las de outras informações que possam estar no mesmo documento. Ainda, a entidade deverá destacar as informações de forma repetida quando for necessário para a devida compreensão da informação apresentada, conforme os seguintes itens:

- (a) o nome da entidade às quais as demonstrações contábeis se referem, e alterações que possam ter ocorrido nessa identificação desde o término do exercício anterior;
- (b) identificar se as demonstrações contábeis se referem a uma entidade individual ou a um grupo de entidades;
- (c) a data de encerramento do período de divulgação e o período a que se referem as demonstrações contábeis;

- (d) a moeda de apresentação;
- (e) o nível de arredondamento. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

Toigo (2009) coloca que nas demonstrações contábeis são utilizados dados da escrituração contábil, com os quais revelam os resultados das mutações patrimoniais consequentes da administração da entidade. Resultados que demonstram a movimentação, o lucro ou a perda que o patrimônio sofreu com as transações da entidade.

2.3.1.1 Balanço Patrimonial

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) conceitua o Balanço Patrimonial como a Demonstração Contábil que em uma data específica (final do período contábil) apresenta os ativos, passivos e patrimônio líquido que representam naquele momento a posição patrimonial e financeira da entidade.

Padoveze (2011) coloca que o balanço se refere ao equilíbrio e é um relatório estático, pois representa a posição do conjunto patrimonial em determinado instante e implica que em até um minuto seguinte um novo fato fará com que haja alteração neste balanço.

De acordo com Greco, Gärtner e Arend (2009) o Balanço Patrimonial demonstra de forma gráfica a situação patrimonial e financeira da entidade em um determinado momento.

Toigo (2009) conceitua Balanço Patrimonial como a demonstração contábil que é destinada a evidenciação qualitativa e quantitativa da posição patrimonial e financeira da organização, numa data determinada.

2.3.1.1.1 *Ativos*

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) conceitua como ativos, aqueles recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros para a entidade. Os benefícios econômicos futuros, são aqueles que devem contribuir direta ou indiretamente com o fluxo de caixa e equivalentes de caixa. Os ativos podem ser tangíveis - que tem forma física - porém não é essencial para ser ativo, e os ativos intangíveis - que não tem forma física.

Para a existência de um ativo não é essencial o direito de propriedade sobre ele. Por exemplo, bens imóveis mantidos em regime de arrendamento mercantil, *leasing*, são um ativo desde que a entidade controle os benefícios que se espera que fluam do bem.

Greco, Gärtner e Arend (2009) colocam os ativos como os valores e os bens que estejam em poder da entidade, assim como os direitos que a entidade possuir diante a terceiros.

O reconhecimento de um ativo no Balanço Patrimonial deve ocorrer

[...]quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e que seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis. Um ativo não é reconhecido no balanço patrimonial quando desembolsos tiverem sido incorridos ou comprometidos, dos quais seja improvável a geração de benefícios econômicos para a entidade após o período contábil corrente. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado)

Para a NBC TG 1000 (CFC, 2009) ativo contingente não deve ser reconhecido como ativo, a não ser que o fluxo de benefícios econômicos seja praticamente certo para a entidade.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) diferencia as duas classificações de ativo - o circulante e o não circulante. Primeiramente, os ativos para serem classificados como circulantes devem se esperar realizar, vender ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; se este for mantido para fins de negociação; espera-se realizar no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou este ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo esteja restrita durante o mínimo de doze meses após a data das demonstrações contábeis. Como não circulantes, serão todos os ativos que não se classificam pelas características acima destacadas para serem circulantes. Se o ciclo operacional normal da entidade não for identificável de forma clara, deve-se presumir que tenha a duração de doze meses.

Braga (2009) complementa que o ativo não circulante abrange as aplicações em ativos que são de longo prazo ou aqueles que sejam de caráter permanente.

Para Toigo (2009) é registrado no grupo ativo não circulante os valores a receber a longo prazo, bens destinados e que sejam necessários ao funcionamento

da entidade e os direitos adquiridos com intenção de investimentos, e também os bens intangíveis.

2.3.1.1.2 *Passivos*

Passivo é conceituado pela NBC TG 1000 (CFC, 2009) como uma obrigação atual da entidade que seja resultado de eventos já ocorridos, de sua liquidação se espera que resulte na saída dos recursos econômicos. Esta obrigação pode ser legal, quando é consequência de contrato ou exigência estatutária, ou pode ser uma obrigação não formalizada, ou também chamada de construtiva. Para liquidação de obrigações, em geral se envolve pagamento pelo caixa, transferência de outros ativos, prestação de serviços, a substituição daquela obrigação por outra obrigação, ou até na conversão da obrigação em patrimônio líquido.

Greco, Gärtner e Arend (2009) determinam que os passivos basicamente seriam os valores que a entidade deve a terceiros, ou seja, as obrigações.

Conforme a NBC TG 1000 (CFC, 2009), para ser passivo no Balanço Patrimonial deve a obrigação ser resultado de um evento passado, tenha intenção de transferir recursos que representem benefícios econômicos para liquidação da mesma, e que este valor possa ser mensurado com confiabilidade. Para classificar um passivo como circulante deve-se esperar liquidar este passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; este passivo seja mantido para negociações; for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou não tiver a entidade direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante no mínimo doze meses após a data de divulgação. Os demais passivos, que não se classificam como acima mencionado para serem circulantes serão não circulantes. Esta classificação é válida

[...]exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção se aplicar, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez (ascendente ou descendente), obedecida a legislação vigente. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

Toigo (2009) classifica como passivo circulante as obrigações sejam conhecidas, ou sejam estimadas, que tenham vencimento até a data do encerramento do balanço do exercício subsequente. Já como passivo não

circulante, são as obrigações assumidas pela empresa, conhecidas ou estimadas, cujo vencimentos sejam após o exercício do balanço seguinte.

2.3.1.1.3 *Patrimônio Líquido*

Para NBC TG 1000 (CFC, 2009), patrimônio líquido é o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos. Este pode ter subclassificações, como por exemplo capital integralizado por sócios e lucros retidos.

Braga (2009) coloca que o patrimônio líquido integra as contas que representam os capitais próprios e registram os recursos que são provenientes de acionistas ou sócios, assim como as variações que nelas ocorrem devido aos resultados da gestão econômico-financeira da empresa.

Greco, Gärtner e Arend (2009) descrevem o patrimônio líquido como aquele que compreende os recursos próprios de organização, sendo a diferença a maior do ativo sobre o passivo.

2.3.1.1.4 *Contas*

A NBC TG 1000 lista itens que são suficientemente diferentes na sua natureza ou função para permitir uma apresentação individualizada, onde apresenta quais contas no mínimo devem estar incluídas no Balanço Patrimonial da entidade desde que apresentem valores, são elas:

- (a) caixa e equivalentes de caixa;
- (b) contas a receber e outros recebíveis;
- (c) ativos financeiros (exceto os mencionados nos itens (a), (b), (j) e (k));
- (d) estoques;
- (e) ativo imobilizado;
- (f) propriedade para investimento, mensurada pelo valor justo por meio do resultado;
- (g) ativos intangíveis;
- (h) ativos biológicos, mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por desvalorização;
- (i) ativos biológicos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- (j) investimentos em coligadas. No caso do balanço individual ou separado, também os investimentos em controladas;
- (k) investimentos em empreendimentos controlados em conjunto;
- (l) fornecedores e outras contas a pagar;
- (m) passivos financeiros (exceto os mencionados nos itens (l) e (p));
- (n) passivos e ativos relativos a tributos correntes;
- (o) tributos diferidos ativos e passivos (devem sempre ser classificados como não circulantes);

- (p) provisões;
- (q) participação de não controladores, apresentada no grupo do patrimônio líquido, mas separadamente do patrimônio líquido atribuído aos proprietários da entidade controladora;
- (r) patrimônio líquido pertencente aos proprietários da entidade controladora. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) solicita que além destas contas, deve a entidade apresentar contas adicionais, com cabeçalhos e subtotais no Balanço Patrimonial sempre que necessário para o entendimento da posição patrimonial e financeira da entidade. Adicionalmente, desde que o resultado das ações sejam para que a apresentação seja relevante para a compreensão da posição patrimonial e financeira da entidade, é permitido que as contas sejam separadas quanto ao tamanho, a natureza ou a função de item ou agregação de itens similares, e a nomenclatura de contas utilizada e sua ordem de apresentação ou agregação de itens semelhantes podem ser modificadas de acordo com a natureza da entidade e de suas transações. Itens adicionais devem ser apresentados, após reflexão baseada na avaliação dos valores, natureza e liquidez dos ativos, da função dos ativos na entidade e dos valores, natureza e prazo dos passivos.

Padoveze (2011) destaca que os títulos utilizados das contas, devem ser claros e sucintos, operacionais, refletir de imediato os elementos patrimoniais que retrata.

NBC TG 1000 (CFC 2009) para a subclassificação das contas, a entidade deve divulgar no Balanço Patrimonial ou nas notas explicativas, obedecendo a lei vigente, o ativo imobilizado, nas classificações apropriadas para a entidade; contas a receber e outros recebíveis, com distinção entre os valores relativos a partes relacionadas, valores devidos por outras partes, e recebíveis gerados por receitas contabilizadas pela competência, mas ainda não faturadas; estoques, segregando aqueles mantidos para venda no curso normal dos negócios, os que se encontram no processo produtivo para posterior venda, e os que estão na forma de materiais ou bens de consumo que serão consumidos no processo produtivo ou na prestação de serviços; fornecedores e outras contas a pagar, segregando os valores a pagar para fornecedores, valores a pagar a partes relacionadas, receita diferida, e encargos incorridos; provisões para benefícios a empregados e outras provisões; e grupos do patrimônio líquido que são reconhecidos como resultado abrangente e apresentados separadamente no patrimônio líquido.

Para entidades cujo capital é representado por ações, deve a entidade divulgar no balanço patrimonial ou nas notas explicativas, de acordo com a NBC TG 1000:

- (a) para cada classe de capital representado por ações:
 - (i) quantidade de ações autorizadas;
 - (ii) quantidade de ações subscritas e totalmente integralizadas, e subscritas, mas não totalmente integralizadas;
 - (iii) valor nominal por ação, ou que as ações não têm valor nominal;
 - (iv) conciliação da quantidade de ações em circulação no início e no fim do período;
 - (v) direitos, preferências e restrições associados a essas classes, incluindo restrições na distribuição de dividendos ou de lucros e no reembolso do capital;
 - (vi) ações da entidade detidas pela própria entidade ou por controladas ou coligadas;
 - (vii) ações reservadas para emissão em função de opções e contratos para a venda de ações, incluindo os termos e montantes;
- (b) descrição de cada reserva incluída no patrimônio líquido. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) também salienta que caso a entidade não tenha o capital representado por ações, assim como uma sociedade de responsabilidade limitada ou um “truste”, esta deve divulgar informação semelhante à exigida no item (a) acima colocado, salientando as alterações durante o período em cada categoria do patrimônio líquido, e os direitos, preferências e restrições associados com cada uma dessas categorias. Caso a entidade tiver contrato de venda - na data de divulgação - para alienação de ativos, ou até mesmo de grupo de ativos e passivos que sejam relevantes, deve divulgar a entidade a descrição do ativo ou grupo de ativos e passivos, a descrição dos fatos e circunstâncias da venda ou plano e o valor contabilizado dos ativos ou, caso a alienação ou venda envolva um grupo de ativos e passivos, o valor contabilizado desses ativos e passivos.

2.3.1.2 Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) solicita que sejam apresentadas duas demonstrações, a Demonstração de Resultado e a Demonstração de Resultado Abrangente, ambas utilizadas para medição de desempenho financeiro do período.

Toigo (2009), conceitua Demonstração do Resultado como a demonstração destinada a destacar a composição do resultado formado em um período

determinado de operações, evidencia a formação dos diversos níveis de resultados, através do confronto entre as receitas e os custos e despesas.

Greco, Gärtner e Arend (2009) colocam que a Demonstração do Resultado do exercício apresentará receitas e ganhos, independente do recebimento dos mesmos, e os custos, despesas, encargos pagos ou incorridos, correspondentes as receitas e ganhos.

Assim, fica definido como:

Receitas são aumentos de benefícios econômicos durante o período contábil, sob forma de entradas ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aportes dos proprietários da entidade. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

Marion (2009) explica que a receita sempre aumenta um ativo, porém nem todo aumento de ativo seja decorrente de uma receita. Por exemplo, empréstimos bancários aumentam o caixa, porém não são receitas. Complementa ainda que as receitas serão contabilizadas pelo regime de competência, ou seja, no período que for gerada, independente do seu recebimento ou não.

Para a NBC TG 1000 (CFC, 2009) as receitas originam do curso normal da atividade da empresa, já ganho é um aumento dos benefícios econômicos, se enquadra como aumento do patrimônio líquido, porém não é a receita propriamente dita. Quando o ganho for reconhecido na demonstração de resultado ou do resultado abrangente, como seu reconhecimento é útil para tomada de decisões econômicas, em geral deve ser reconhecido separadamente. O reconhecimento da receita deve ocorrer quando há um aumento de ativo, ou diminuição de passivo, ou seja, quando houver um aumento nos benefícios econômicos futuros.

Para utilização nas Demonstrações de Resultado e do Resultado Abrangente, além da receita temos as despesas.

Despesas são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

Toigo (2009) coloca despesas como os valores dispendidos com aquisição de bens ou serviços auxiliares à produção, comercialização ou à prestação de serviços, manutenção e funcionamento da entidade. Citando os exemplos de despesas com telefone ou materiais de expediente, que não interferem diretamente na produção, ou até na comercialização de produtos, se for o caso, mas são necessárias para o funcionamento das mesmas.

Para a NBC TG 1000 (CFC, 2009) a despesa, assim como a receita, surge do curso normal das atividades da empresa, e geralmente toma forma de desembolso ou redução dos ativos como caixa e equivalentes de caixa, os estoques, ou até os bens do ativo imobilizado. Coloca que as perdas, apesar de decorrerem também do curso normal das atividades da empresa, são reconhecidas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente geralmente em separado, assim como os ganhos, pois seu reconhecimento é útil para tomada de decisão do usuário quanto ao aspecto econômico da entidade.

Marion (2009) simplifica despesa como sendo todo esforço da empresa para obtenção de receita, sendo refletida no Balanço Patrimonial através da redução do caixa e equivalentes ou mediante um aumento de um passivo. Pode a despesa originar de outras reduções do ativo como a depreciação, por exemplo.

Solicita a NBC TG 1000 (CFC, 2009) que as despesas devem ser classificadas ou por sua natureza, ou pela função desta dentro da entidade. A escolha entre uma classificação ou outra deve-se dar pelo critério da que forneça mais confiabilidade e relevância, sendo que a legislação brasileira leva à apresentação por função. Solicita que a apresentação das Demonstrações do Resultado deve ser separada, onde na Demonstração do Resultado devem ser utilizados itens de receita e despesas reconhecidos no período, exceto os que foram reconhecidos na demonstração do resultado abrangente. É permitido pela Norma, caso a entidade não tenha resultados abrangentes a apresentar, que esta apenas apresente a Demonstração do Resultado.

Marion (2009) coloca que a despesa também deve ser contabilizada pelo regime de competência, no período em que for utilizada, incorrida, independente do pagamento.

A Demonstração do Resultado do exercício conforme a NBC TG 1000 (CFC, 2009), deve apresentar, no mínimo, e obedecendo à legislação vigente, as contas a

seguir enunciadas que apresentem valores, com o lucro líquido ou prejuízo como última linha. Segue:

- (a) receitas;
- (b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- (c) lucro bruto;
- (d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- (e) parcela do resultado de investimento em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial;
- (f) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- (g) despesas e receitas financeiras;
- (h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- (i) despesa com tributos sobre o lucro excluindo o tributo alocado nos itens (k) deste item e cada item de outros resultados abrangentes classificado por natureza, e parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas, controladas e controladas em conjunto, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial;
- (j) resultado líquido das operações continuadas;
- (k) valor líquido dos seguintes itens:
 - (i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas;
 - (ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;
- (l) resultado líquido do período. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

Já para a Demonstração do Resultado Abrangente, a NBC TG 1000 (CFC, 2009) coloca que esta deve iniciar com o resultado do período na primeira linha, e no mínimo as contas que apresentem valores conforme segue:

- (a) cada item de outros resultados abrangentes classificado por natureza;
- (b) parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas, controladas e controladas em conjunto, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial;
- (c) resultado abrangente total. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

De acordo com a NBC TG 1000 (CFC, 2009), a entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais na Demonstração do Resultado Abrangente e na Demonstração do Resultado do exercício, desde que apresentação seja relevante para o entendimento do desempenho financeiro da entidade. E, fica determinado que a entidade não deve colocar qualquer item de receita ou despesa como “item extraordinário” na Demonstração do Resultado ou na Demonstração do Resultado Abrangente, ou até mesmo em Notas Explicativas. Caso haja efeitos de correção de erros e mudanças de práticas contábeis, estes devem ser apresentados

como ajustes retrospectivos de períodos anteriores ao invés de como parte do resultado do período em que surgiram.

2.3.1.3 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido conforme a NBC TG 1000 (CFC, 2009, não paginado)

[...] apresenta o resultado da entidade para um período contábil, os itens de receita e despesa reconhecidos diretamente no patrimônio líquido no período, os efeitos das mudanças de práticas contábeis e correção de erros reconhecidos no período, os valores investidos pelos proprietários e os dividendos e outras distribuições para os proprietários durante o período.

Padoveze (2011) simplifica, colocando que o objetivo é demonstrar todos os valores que fizeram alterações conta por conta do patrimônio líquido.

Segundo Braga (2009), esta demonstração possibilita a identificação das causas da evolução ou involução da empresa sob o ponto de vista gerencial, pois a demonstração permite ao usuário uma visão mais adequada do comportamento dos capitais próprios da empresa.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) lista informações que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido deve conter:

- (a) o resultado e os outros resultados abrangentes do período, demonstrando segregando o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e a participação dos não controladores;
- (b) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou correção retrospectiva reconhecida de acordo com as Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- (c) para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação entre o saldo no início e no final do período, evidenciando separadamente as alterações decorrentes:
 - (i) do resultado do período;
 - (ii) de cada item dos outros resultados abrangentes;
 - (iii) dos valores de investimentos realizados pelos proprietários, e dividendos e outras distribuições para eles, demonstrando separadamente ações ou quotas emitidas, de transações com ações ou quotas em tesouraria, de dividendos e outras distribuições aos proprietários, e de alterações nas participações em controladas que não resultem em perda de controle. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

2.3.1.4 Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) conceitua a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados como aquela demonstração que apresenta o resultado da entidade e as alterações nos lucros ou prejuízos acumulados para o período de divulgação.

Braga (2009) coloca que o objetivo desta demonstração é apresentar o saldo inicial das contas prejuízos acumulados ou lucros acumulados, as movimentações e a destinação dada ao saldo durante o período do exercício.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) salienta que, caso a entidade tenha apenas alterações no seu patrimônio líquido durante o período que derivarem do resultado, de pagamentos de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de anteriores períodos, e até de mudanças de políticas contábeis, é permitido que apresente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Resultado Abrangente.

Para Padoveze (2011), a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados tem o mesmo fim da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009), para a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, lista itens que devem ser apresentados adicionalmente às informações requeridas pela Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente, são eles:

- (a) lucros ou prejuízos acumulados no início do período contábil;
- (b) dividendos ou outras formas de lucro declarados e pagos ou a pagar durante o período;
- (c) ajustes nos lucros ou prejuízos acumulados em razão de correção de erros de períodos anteriores;
- (d) ajustes nos lucros ou prejuízos acumulados em razão de mudanças de práticas contábeis;
- (e) lucros ou prejuízos acumulados no fim do período contábil. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

2.3.1.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Para a NBC TG 1000 (CFC, 2009) a Demonstração do Fluxo de Caixa fornece informações quanto a alterações no caixa e equivalentes de caixa em um

período contábil, onde se evidencia as mudanças nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento de forma separada.

Toigo (2009) simplifica a Demonstração de Fluxo de Caixa como aquela que informa os recebimentos e pagamentos em dinheiro que foram realizados no período determinado, e é através dela que podemos verificar a capacidade de geração de caixa, de pagamentos de compromissos, entre outras informações relevantes.

Conforme a NBC TG 1000 (CFC, 2009), equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Um investimento qualifica-se como equivalente de caixa somente quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Já os saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa, desde que sejam exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, complementa a Norma.

Greco, Gärtner e Arend (2009) colocam que o objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é informar as modificações que ocorreram na posição financeira da organização durante o exercício social, onde se segrega as modificações decorrentes das suas operações, investimentos ou de financiamentos.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) classifica as atividades operacionais como as principais atividades geradoras de receita da entidade, onde os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais derivam de transações e até de outros eventos e condições que se enquadram na apuração do resultado. Cita exemplos simples de atividades operacionais: recebimento de caixa pela venda de mercadorias, pagamento de caixa a fornecedor de mercadorias. O fluxo de caixa operacional pode ser pelo método indireto ou direto, onde pelo método direto os valores utilizados advêm através da divulgação das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de caixa são apresentados no fluxo de caixa líquido. A Norma salienta onde a informação para esse método pode ser obtida, seja dos registros contábeis da entidade, ajustando-se as vendas, os custos dos produtos e serviços vendidos e outros itens da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente referentes as mudanças ocorridas nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período; outros itens que não envolvem

caixa; e outros itens cujos efeitos no caixa sejam decorrentes dos fluxos de caixa de financiamento ou investimento.

Padoveze (2011) complementa que este método é utilizado tradicionalmente pelos gestores de tesouraria, pois representa as movimentações efetivadas financeiramente.

NBC TG 1000 (CFC, 2009) coloca como método indireto aquele que utiliza-se o ajuste do resultado de mudanças ocorridas nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período, itens que não afetam o caixa, como depreciação, provisões, tributos diferidos, receitas (despesas) contabilizadas pela competência, mas ainda não recebidas (pagas), ganhos e perdas de variações cambiais não realizadas, lucros de coligadas e controladas não distribuídos, participação de não controladores; e todos os outros itens que seus efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento, determinando assim o fluxo de caixa líquido.

Iudicibus et al. (2010) colocam que método indireto também é chamado de método da conciliação, pois faz-se a conciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações.

O método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, de quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros e de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. (GRECO, GÄRTNER e AREND, 2009, p. 132).

Para NBC TG 1000 (CFC, 2009) atividades de investimento classificam-se quando há aquisição ou alienação de ativos de longo prazo e outros tipos de investimentos que não estão incluídos em equivalentes de caixa.

Para Braga (2009), a divulgação deste fluxo de caixa das atividades de investimento é importante pois representa a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com objetivo de geração de resultados e fluxos de caixa no futuro.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) classifica como atividades de financiamento as atividades que resultam de alterações tanto no tamanho quanto na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade.

Braga (2009) complementa, o fluxo de caixa das atividades de financiamento é útil para prever exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital de giro à empresa, e representa pagamentos e recebimentos vinculados na sua essência aos passivos e patrimônio líquido.

A NBC TG 1000 salienta que, caso a entidade trabalhe com moeda estrangeira, esta deve converter suas transações em moeda estrangeira para a moeda funcional da entidade, utilizando a taxa cambial da data da apresentação do fluxo de caixa. Os ganhos e perdas resultantes dessa conversão não são fluxo de caixa, porém, seus resultados não realizados devem ser apresentados separadamente para os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

Greco, Gärtner e Arend (2009) complementam que os resultados dos ganhos ou perdas resultantes da conversão cambial devem ser apresentados para conciliar o caixa e equivalentes de caixa no começo e no fim do período.

Para a NBC TG 1000 (CFC, 2009), os juros e dividendos podem ser classificados no fluxo de caixa operacional, pois eles estão incluídos no resultado; no de investimento e financeiro, pois são custos de obtenção de recursos financeiros ou retorno sobre investimentos de acordo com a sua relevância. Os dividendos podem ser lançados no fluxo de caixa de investimentos, pois são custos de obtenção de recursos financeiros, assim como no operacional, por serem pagos a partir dos fluxos de caixa operacionais.

Quanto aos juros e dividendos, Greco, Gärtner e Arend (2009) colocam que cada um deve ser classificado de maneira uniforme na Demonstração de Fluxo de Caixa, de período a período, seja como decorrente das atividades operacionais, de investimentos ou até mesmo de financiamento.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) coloca que deve a entidade excluir as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa ou equivalentes de caixa da demonstração dos fluxos de caixa. Propõe que estas transações sejam evidenciadas em outras demonstrações contábeis.

2.3.1.6 Notas Explicativas

Segundo a NBC TG 1000 (CFC, 2009), as Notas Explicativas devem conter informações adicionais àquelas apresentadas nas seguintes demonstrações:

Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e também na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Estas fornecem descrições narrativas e detalhes dos itens apresentados nas demonstrações e também informações daqueles itens que não se qualificam para reconhecimento nas demonstrações.

Toigo (2009) coloca ao se tratar de Notas Explicativas, estas devem ser informações relevantes de natureza patrimonial, econômica, legal, financeira, física ou social que tenham objetivo de complementar as demonstrações contábeis. Estas informações podem ser expressas em quadros analíticos ou de maneira descritiva, onde detalha-se as operações específicas, ou explica-se contas ou até mesmo algum grupo de contas.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009) solicita que nas notas explicativas para divulgação das principais práticas contábeis, deve-se colocar a base de mensuração utilizada na elaboração das demonstrações contábeis e também as outras práticas contábeis utilizadas, desde que sejam relevantes para o entendimento das demonstrações. Os julgamentos precisam ser colocados separadamente daqueles envolvendo estimativas que a administração da entidade usou na aplicação das práticas contábeis e que possuam efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Devem ser divulgados os principais pressupostos relativos ao futuro, e também as outras fontes relevantes de incerteza das estimativas na data de divulgação das demonstrações, que tenham risco significativo de provocar modificação nos valores dos ativos e passivos durante o próximo exercício financeiro. Devem as notas incluir detalhes sobre a natureza destes ativos e passivos e seus valores contabilizados no final do período de divulgação. As notas explicativas precisam salientar informações que possam não ter sido apresentadas em outras partes das demonstrações contábeis, porém que sejam indispensáveis para compreendê-las. De forma sistemática, a entidade deve indicar em cada item das demonstrações contábeis a referência com a respectiva informação nas notas explicativas.

Braga (2009) salienta que as Notas Explicativas têm por objetivo dar maior transparência as Demonstrações Contábeis, e por isso informações genéricas não devem ser consideradas Notas Explicativas, por não acrescentarem esclarecimentos e inclusive podem dificultar a análise do usuário.

A NBC TG 1000 (CFC, 2009, não paginado) sugere a seguinte ordem para apresentação das Notas Explicativas:

- (a) declaração de que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com esta Norma, somente se entidade estiver com demonstrações contábeis em conformidade de todos os requerimentos com esta Norma;
- (b) resumo das principais práticas contábeis que foram utilizadas;
- (c) informações de auxílio aos itens apresentados nas demonstrações contábeis, sendo que devem ser colocadas na ordem em que cada demonstração e conta é apresentada na demonstração; e
- (d) quaisquer outras divulgações.

Além desta ordem para a apresentação a entidade deve obrigatoriamente divulgar nas Notas Explicativas:

- (a) o domicílio e a forma legal da entidade, seu país de registro e o endereço de seu escritório;
- (b) descrição da natureza das operações da entidade e de suas principais atividades. (NBC TG 1000, CFC, 2009, não paginado).

2.4 ITG 1000

Aprovada em 2012 pela Resolução CFC nº 1.418, a ITG 1000 – Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estabelece critérios e procedimentos simplificados aplicáveis àquelas entidades que estão na abrangência da NBC TG 1000, desde que optem pela utilização desta Interpretação, informa a ITG 1000 (CFC, 2012).

2.4.1 Aplicabilidade

De acordo com a ITG 1000 (CFC, 2012) esta Interpretação é aplicável apenas às entidades que são definidas como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”. Sendo assim, são aquelas empresas de sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário que o Art. 966 da Lei nº. 10.406/02 se refere, desde que tenha alcançado no ano calendário anterior, uma receita bruta anual dentro dos limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

O Art. 966 da Lei nº 10.406/02, explica que empresário é aquele que exerce

profissionalmente uma atividade econômica organizada para fins de produção ou circulação de bens ou serviços. O parágrafo único desde mesmo Artigo coloca que aquele que exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ou ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores não será considerado empresário, salvo caso o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

O Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, incisos I e II, coloca os limites de receita bruta anual para a microempresa no ano-calendário seja igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e para empresa de pequeno porte receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Salienta a ITG 1000 (CFC, 2012, não paginado) que “a microempresa e a empresa de pequeno porte que não optaram pela adoção desta Interpretação devem continuar a adotar a NBC TG 1000 ou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais completas, quando aplicável”.

2.4.2 Particularidades

Conforme a ITG 1000 (CFC, 2012), aquelas empresas que adotarem a Instrução devem elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social, caso necessário poderá ser elaborado em períodos intermediários. Apesar de não serem obrigatórias, o CFC sugere para um conjunto completo de Demonstrações Contábeis ainda a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As Demonstrações Contábeis devem conter no mínimo as informações de identificação, informa a ITG 1000 (CFC, 2012, não paginada)

- (a) a denominação da entidade;
- (b) a data de encerramento do período de divulgação e o período coberto; e
- (c) a apresentação dos valores do período encerrado na primeira coluna e na segunda, dos valores do período anterior.

A ITG 1000 (CFC, 2012) coloca que devem ser seguidos como referência os requisitos de forma apropriada estabelecidos na Interpretação Técnica Geral nº 2000 (ITG 2000) – Escrituração Contábil e na NBC TG 1000, para aqueles eventos ou

transações que a ITG 1000 não cubra.

Para a escrituração contábil, a ITG 1000 (CFC, 2012) salienta que deve ser realizada observando aos Princípios de Contabilidade, conforme a Resolução CFC nº 750/93, e também conforme as disposições contidas na própria Interpretação.

Pela Resolução CFC nº 750/93, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/10 Art. 3º são princípios de contabilidade: o da Entidade; o da Continuidade; o da Oportunidade; o do Registro Pelo Valor Original; o da Competência; e o da Prudência.

Solicita a ITG 1000 (CFC, 2012, não paginado) que “as receitas, as despesas e os custos do período da entidade devem ser escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência”.

O CFC através da Orientação Técnica Geral nº 1000 (OTG 1000) de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre o modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, salienta no item 6, não paginado,

O regime de competência assegura que a microempresa e a empresa de pequeno porte tenham controle das suas obrigações e do seu nível de endividamento (contas a pagar), bem como dos seus direitos a receber (clientes e outros créditos), além de permitir a correta confrontação – a cada período contábil (mensal, trimestral, anual) – entre as receitas realizadas e as despesas e os custos incorridos, o que possibilita aos administradores e proprietários a adequada avaliação do resultado dos negócios.

A ITG 1000 (CFC, 2012) solicita que os lançamentos contábeis no Livro Diário sejam feitos diariamente. Porém, permite que os lançamentos contábeis no Livro Diário sejam feitos ao final de cada mês, desde que tenham como suporte os livros ou outros registros auxiliares escriturados conforme a ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011.

A ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil (CFC, 2014, não paginado) informa que no “Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais”.

A OTG 1000 (CFC, 2015, não paginado) esclarece que “[...]os arquivos eletrônicos dos lançamentos diários realizados nos livros fiscais podem ser utilizados para fins da escrituração contábil por meio de “exportação” e “importação” de arquivos entre os sistemas informatizados de escrituração”.

2.4.2.1 Balanço Patrimonial

Solicita a ITG 1000 (CFC, 2012) que a entidade deve classificar os ativos como Ativo Circulante, quando se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Para casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalecerá o ciclo operacional. E como Ativo Não Circulante todos os outros ativos. Complementa ainda que para a classificação dos passivos, deve ser classificado o Passivo Circulante quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial, onde para casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, deve prevalecer o ciclo operacional. E como Passivo Não Circulante todos os outros passivos.

A ITG 1000 (CFC, 2012, Anexo 2) apresenta grupos de contas mínimo para o Balanço Patrimonial, conforme Anexo A.

2.4.2.2 Demonstração do Resultado

A ITG 1000 (CFC, 2012) sugere que as despesas relativas aos tributos sobre o lucro devem ser evidenciadas na Demonstração do Resultado do período. Solicita também que os ganhos ou perdas - desde que significativos - gerados por eventos que não decorram da atividade principal e acessória da entidade, sejam evidenciados na Demonstração do Resultado separadamente das demais receitas, despesas e custos do período.

A ITG 1000 (CFC, 2012, Anexo 3) apresenta grupos de contas mínimo para a Demonstração do Resultado, conforme Anexo A.

Explica a ITG 1000 (CFC, 2012) se houverem itens, nomes de grupos ou subtotais relevantes e materiais para a entidade, estes podem ser apresentados tanto no Balanço Patrimonial como na Demonstração do Resultado.

2.4.2.3 Notas Explicativas

Pela ITG 1000 (CFC, 2012), as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis devem incluir no mínimo:

- (a) declaração explícita e não reservada de conformidade com esta Interpretação;
- (b) descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades;
- (c) referência às principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis;
- (d) descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade;
- (e) descrição resumida de contingências passivas, quando houver; e
- (f) qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis. (ITG 1000, CFC, 2012, não paginado)

2.4.2.4 Plano de Contas

Simplifica a ITG 1000 (CFC, 2012) o Plano de Contas, onde solicita que este deve ser elaborado levando em consideração as especificidades e natureza das operações realizadas, além de contemplar também as necessidades de controle de informações que os aspectos fiscais e gerenciais abrangem.

Apresenta a ITG 1000 (CFC, 2012), um Plano de Contas Simplificado de quatro níveis. Assim, o Nível 1 se refere a Ativo; o Nível 2 se refere a Ativo Circulante; o Nível 3 se refere a Caixa e Equivalentes de Caixa; e o Nível 4, se refere a Bancos Conta Movimento. O Plano de Contas Simplificado, conforme a ITG 1000 (CFC, 2012, Anexo 4) está representado no Anexo A.

O plano de contas, com todas as suas contas sintéticas e analíticas, deve conter, no mínimo, 4 (quatro) níveis e é parte integrante da escrituração contábil da entidade, devendo seguir a estrutura patrimonial prevista nos arts. 177 a 182 da Lei n.º 6.404/76. (Comunicado Técnico Geral 2001 - CTG 2001, CFC, 2010, não paginado)

Para Bado e Milani (2010) o Plano de Contas consiste em uma ferramenta metódica onde os fatos contábeis devem ser classificados com a finalidade de padronização.

2.4.2.5 Estoques

Para a ITG 1000 (CFC, 2012) o custo dos estoques deve ser calculado pelos custos individuais dos itens. Caso não seja possível, este deve ser calculado pelos métodos “Primeiro que Entra, Primeiro que Sai” ou o método do custo médio ponderado, definido por política contábil da entidade, devendo ser aplicado

consistentemente entre os períodos. Complementa ainda que todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda, deve compreender o custo dos estoques.

A ITG 1000 (CFC, 2012) solicita que os estoques sejam mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Onde, para estoques de produtos prontos o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda menos as despesas necessárias estimadas para a realização da venda. Já para estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda menos os custos estimados para o término de sua produção e também as despesas necessárias estimadas para a realização da venda.

2.4.2.6 Ativo Imobilizado

Conforme a ITG 1000 (CFC, 2012), os itens do ativo imobilizado devem ser inicialmente mensurados pelo seu custo. Este compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, e também todos gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. Porém, se houverem descontos ou abatimentos sobre o valor de aquisição, estes devem ser deduzidos do custo do imobilizado.

A ITG 1000 (CFC, 2012) recomenda que seja adotado o método linear para cálculo da depreciação do imobilizado, justamente por se tratar do método mais simples. Este valor depreciável deve ser alocado ao resultado do período de uso, em conforme e ao longo de sua vida útil. Caso algum item do ativo imobilizado apresentar evidências de desvalorização, e assim passe a ser improvável que este gerará benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, deve o seu valor contábil ser reduzido ao valor recuperável, desde que seja reconhecida a perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (*impairment*). Declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, são exemplos de indicadores da redução do valor recuperável, que requerem o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade.

A ITG 1000 (CFC, 2012) especificamente coloca e explica que, por geralmente possuírem vida útil indefinida, os terrenos não devem ser depreciados. Já edificações possuem vida útil limitada e devem ser depreciadas.

O Decreto 3.000 de 26 de março de 1999, Art. 307, parágrafo único, salienta que não será admitida quota de depreciação referente a:

- I - terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
- II - prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados a revenda;
- III - bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades;
- IV - bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

2.4.2.7 Receitas

Conforme a ITG 1000 (CFC, 2012), para receitas recorrentes de prestação de serviço, estas devem ser reconhecidas proporcionalmente quando o serviço for prestado. Já para as receitas de venda de produtos, mercadorias e serviços da entidade, devem ser apresentadas as receitas líquidas dos tributos sobre produtos, mercadorias e serviços, os abatimentos e devoluções. Se houver incerteza sobre o recebimento do valor de clientes, deverá ser feita uma estimativa de perda. Esta perda estimada deve ser reconhecida no resultado do período, com redução do valor a receber de clientes através da conta retificadora “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”.

2.4.2.8 Carta de Responsabilidade

A ITG 1000 (CFC, 2012) sugere a obtenção da Carta de Responsabilidade em conjunto com o contrato de prestação de serviços contábeis, conforme a Resolução CFC nº. 987/03, e que esta seja renovada ao término de cada exercício social.

A Carta de Responsabilidade tem por objetivo salvaguardar o profissional da Contabilidade no que se refere a sua responsabilidade pela realização da escrituração contábil do período-base encerrado, segregando-a e distinguindo-a das responsabilidades da administração da entidade, sobretudo no que se refere à manutenção dos controles internos e ao acesso às informações. (ITG 1000, CFC, 2012, não paginado).

Conforme a Resolução CFC n.º 1.457/13, que altera a Resolução CFC n.º 987/03 e dispõe sobre a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços

contábeis e dá outras providências, foi incluída a obrigatoriedade do fornecimento da Carta de Responsabilidade da Administração junto ao contrato de prestação de serviços. Onde salienta que a Carta deverá ser obtida, anualmente para o encerramento do exercício contábil, ficando vinculada a assinatura das Demonstrações Contábeis à entrega da Carta. Caso haja recusa da entrega da Carta de Responsabilidade da Administração por parte da empresa, o profissional deverá comunicar o Conselho Regional de Contabilidade de seu domicílio profissional. Quanto a exigência em contrato para entrega da Carta de Responsabilidade da Administração, somente será obrigatória nos contratos de novos clientes, ou quando realizada renovação dos contratos antigos.

2.5 GLOBALIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS

Não apenas o Brasil teve interesse em converter seus modelos contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade.

Conforme o artigo *Measuring Convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards* de Fontes, Rodrigues e Craig (2005), realizaram um estudo em Portugal onde sinalizaram que o processo de convergência com a IFRS em Portugal se iniciou no ano 1991, quando o *Portuguese Accounting Standards Board* começou a emitir modelos contábeis muito similares aos modelos da IFRS. Assim, o sistema português deixou lentamente a influência francesa e se tornou mais parecido com o modelo IFRS. Baseado na amostra do estudo, e considerando a força dos métodos contábeis, o padrão português se mostrou com 50% (cinquenta) de similaridade com o modelo IFRS. Fontes, Rodrigues e Craig (2005), finalizam questionando se o processo de convergência irá continuar no país.

Quanto ao IASB e a Norma para Pequenas e Médias Empresas, Masca (2012) realizou um estudo que fora aplicado na Europa, onde pretendeu demonstrar que instituições que podem influenciar a evolução da contabilidade, são influenciadas pela sua cultura contábil. Masca foi levada ao estudo pelas constantes discussões a nível de comitês reguladores, universidades e contadores na Europa, quanto aos problemas técnicos nos relatórios financeiros e as necessidades dos usuários sendo os problemas mais levantados. Concluiu que pela imposição internacional das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a *EU*

Comission (Comissão da União Européia) considera muito complexa a adoção da IFRS para Pequenas e Médias Empresas, onde sua adoção envolveria altos custos que não são levados para a contabilidade no seu desenvolvimento da proposta atual de diretrizes contábeis. Através de seu estudo conclui Masca que as opiniões das empresas na Europa e avaliação dos benefícios obtidos na comparação determinada pelo uso das IFRS para Pequenas e Médias Empresas são influenciadas sim, pela sua cultura contabilística conforme sua área de atuação e posição geográfica, porém não determinadas por elas.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo apresenta a contextualização da população utilizada no estudo, e a apresentação dos dados obtidos.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Este estudo foi aplicado na cidade de Nova Petrópolis, situada no estado do Rio Grande do Sul, na Serra Gaúcha. Segundo o Perfil Socioeconômico 2015/2016 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS – PMNP, 2015) apresenta um número de contribuintes em total de 4.910 (quatro mil novecentos e dez) distribuídos por atividade econômica conforme Quadro 3:

Quadro 3 – Contribuintes cadastrados por atividade econômica

	Quantidade	%
Industriais	261	5,32
Comerciais	699	14,24%
Prestação de Serviços	993	20,22%
Autônomos	874	17,80%
Produtores Rurais	2.083	42,42%
Total	4.910	100,00%

Fonte: Adaptado pela autora, conforme PMNP (2015, p.49).

Ainda conforme o Perfil Socioeconômico 2015/2016 (PMNP, 2015), o setor de serviços de assessoria empresarial, contábil e jurídica reúne 38 empresas, representando 3,83% das empresas no segmento dos serviços.

3.1.1 População e amostra

Conforme contato com o delegado do CRC-RS da cidade de Nova Petrópolis, foi obtido o número total de 10 (dez) escritórios de contabilidade na cidade. Destes, nove autorizaram a aplicação do questionário junto aos seus colaboradores. Assim, 90% dos escritórios participaram do estudo, sendo o número de respondentes total de 38 (trinta e oito).

3.1.2 Instrumento e procedimentos de coleta de dados

Para coleta dos dados, foi utilizado o questionário formatado em dois segmentos. No primeiro, pergunta-se sobre o perfil do respondente. No segundo são abordadas perguntas específicas do modelo ITG 1000, conforme Apêndice A.

Os respondentes são pessoas que trabalham diretamente com a escrituração contábil e as demonstrações contábeis. Assim, não foram todos os colaboradores dos escritórios que responderam - por exemplo, aqueles que atuam somente na área fiscal, ou até mesmo somente com departamento pessoal não foram considerados para o estudo.

3.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Neste serão apresentados os dados conforme questionário aplicado aos 38 respondentes, entre os dias 04 e 08 de abril de 2016.

3.2.1 Perfil

Para obter um perfil daqueles que estão atuando nos escritórios de contabilidade, dentro da população pesquisada, foi questionado a faixa etária.

Tabela 1 – Faixa etária

Faixa etária	Frequência	Frequência Relativa %
18 a 25 anos	8	21,05%
26 a 30 anos	10	26,32%
31 a 40 anos	8	21,05%
acima de 40 anos	12	31,58%
Total Geral	38	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora

Assim a tabela 1 apresenta a maioria ser acima de 41 anos de idade com 12 respondentes, seguida pela faixa de 26 a 30 anos com 10 respondentes, e após pelas faixas de 18 a 25, e 31 a 40 anos, com 8 respondentes cada uma.

Na segunda questão do questionário procurou-se obter mais detalhes sobre o perfil dos respondentes, sendo questionado a formação destes:

Tabela 2 – Formação

Formação	Frequência	Frequência Relativa %
Ens. Médio Completo	6	15,79%
Ens. Superior Incompleto	7	18,42%
Ens. Superior Completo	23	60,53%
Pós-graduado	2	5,26%
Total Geral	38	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme a tabela 2 apresenta, 23 respondentes possuem ensino superior completo, sendo a maioria entre os respondentes 60,53%, e ainda 2 respondentes possuem pós-graduação. Ou seja, 25 dos respondentes possuem no mínimo bacharelado. Já o ensino superior incompleto corresponde a 7 respondentes e o ensino médio completo a 6 respondentes.

A terceira questão foi relacionada a formação do respondente, se esta seria específica em contabilidade, e apresentou 4 respondentes sem formação específica em contabilidade. Destes 3 respondentes com ensino superior completo, e 1 respondente possui apenas o ensino médio completo, sem formação específica em contabilidade.

Para posicionar o perfil dos respondentes quanto ao tempo de atuação na área contábil, foi aplicada a quarta questão, estruturada de 5 em 5 anos.

Tabela 3 – Tempo de atuação na área contábil

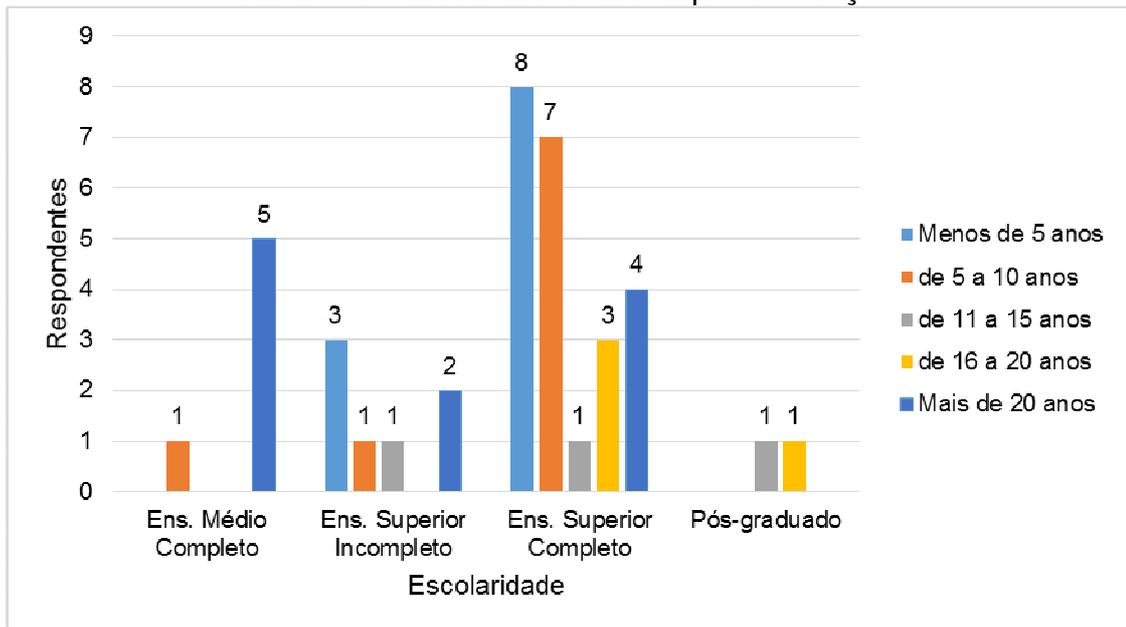
Tempo de Atuação	Frequência	Frequência Relativa %
Menos de 5 anos	11	28,95%
de 5 a 10 anos	9	23,68%
de 11 a 15 anos	3	7,89%
de 16 a 20 anos	4	10,53%
Mais de 20 anos	11	28,95%
Total Geral	38	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora

Pela tabela 3, pode-se observar que há 11 respondentes que atuam a menos de 5 anos na área, e também 11 respondentes que atuam a mais de 21 anos na área contábil, ou seja ambos com 28,95% de frequência. Seguidos por aqueles de 5 a 10 anos de atuação na área contábil, com 23,68%.

Ao realizar correlação entre o tempo de atuação na área com a escolaridade dos respondentes, obteve-se o resultado conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – Escolaridade x Tempo de atuação



Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

Observou-se pelo gráfico 1 que aqueles que atuam até 10 anos na área contábil, a maioria possui curso superior completo (15 respondentes), já aqueles que possuem mais de 20 anos atuando na área, possuem ensino médio completo com 5 respondentes e ensino superior com 4 respondentes.

Buscou-se através da quinta questão identificar qual o principal meio utilizado para atualização das mudanças contábeis que vêm ocorrendo.

Tabela 4 – Principal forma utilizada de atualização

Forma de Atualização	Frequência	Frequência Relativa %
Consultoria especializada	14	36,84%
Cursos presenciais	12	31,58%
Revistas/Jornais especializados	1	2,63%
Internet/Newsletter	11	28,95%
Total Geral	38	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com a tabela 4 a consultoria especializada é a mais utilizada para atualização com 14 respondentes – o que representa 36,84%, sendo seguida pelos cursos presenciais e a internet/newsletter com 12 e 11 respondentes cada.

3.2.2 Específicas

A partir da sexta questão, até a décima oitava, são todas específicas ao conteúdo da ITG 1000, sendo formuladas com base nos conceitos e estruturas solicitados pela mesma. Sendo assim, a sexta questão visou verificar a utilização da ITG 1000, onde foi questionado se este modelo contábil simplificado está sendo utilizado para escrituração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Tabela 5 – Utilização dos critérios simplificados

Utilização da ITG-1000	Frequência	Frequência Relativa %
Sim, plenamente	24	63,16%
Sim, parcialmente	11	28,95%
Não	3	7,89%
Total Geral	38	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora

Pela tabela 5, é possível identificar que 63,16% dos respondentes afirmam utilizar plenamente a escrituração utilizando dos critérios simplificados, 28,95% afirmam utilizar parcialmente e por fim, 7,89% dos respondentes não utilizam dos critérios da ITG 1000.

Sendo assim, foi realizado o cruzamento das respostas das questões seguintes, com a questão 6, que coloca ao respondente se ele está utilizando dos critérios simplificados para a escrituração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entre os critérios solicitados no modelo da ITG 1000, está o da utilização do regime de competência para a escrituração de receitas, despesas e custos do período, sendo assim, foi inquirido na questão 7.

Gráfico 2 - Regime utilizado



Fonte: Elaborado pela autora

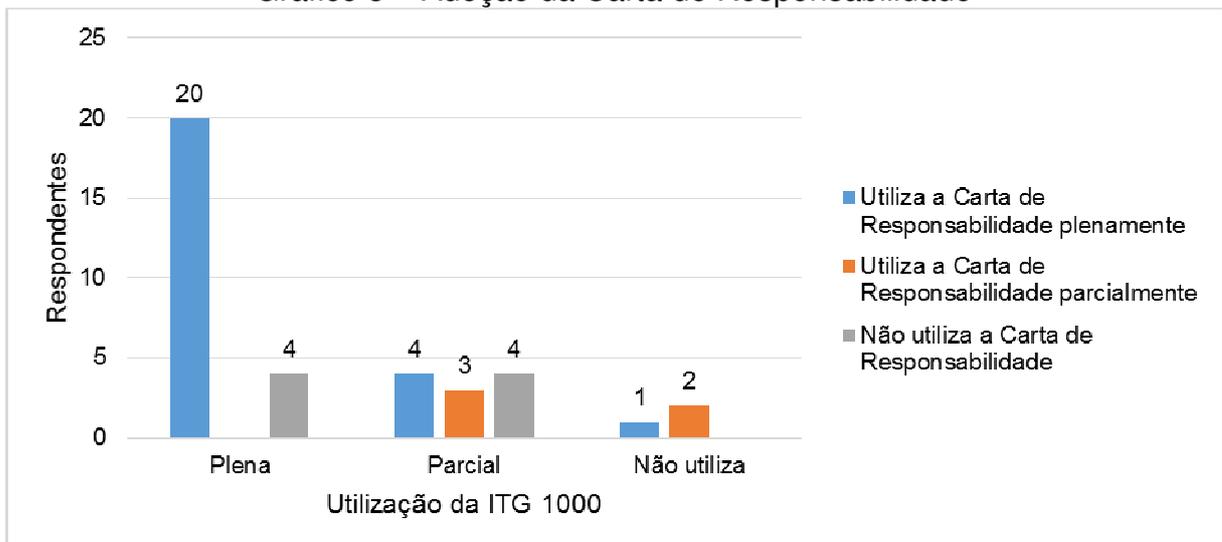
Obs.: n = 38

Conforme o gráfico 2 demonstra, 7 dos respondentes afirmam utilizar o regime de caixa para a escrituração das empresas que responderam na questão anterior que estariam utilizando plenamente dos critérios simplificados da ITG 1000. Demonstra assim que não estão utilizando o regime adequado conforme a ITG 1000 solicita. O regime de competência para escrituração é solicitado não somente pela ITG 1000, como pela NBC TG 1000 (2009). Ou seja, para estas empresas atendidas pelos respondentes podem ocorrer distorções em seus resultados pelo não uso de regime adequado.

A OTG 1000 (CFC, 2015) traz também a importância da utilização do regime de competência para microempresa e empresa de pequeno porte por assegurar que tenham controle das suas obrigações e do seu nível de endividamento, seus direitos a receber, e permite uma confrontação de cada período contábil, seja mensal, trimestral ou anual, entre as receitas realizadas, as despesas e os custos incorridos, possibilitando desta forma a adequada avaliação dos resultados pelos administradores ou proprietários.

O tema da questão 8 é a Carta de Responsabilidade, que deve ser utilizada de maneira a proteger o profissional de Contabilidade, sendo a sua adoção de suma importância.

Gráfico 3 – Adoção da Carta de Responsabilidade



Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

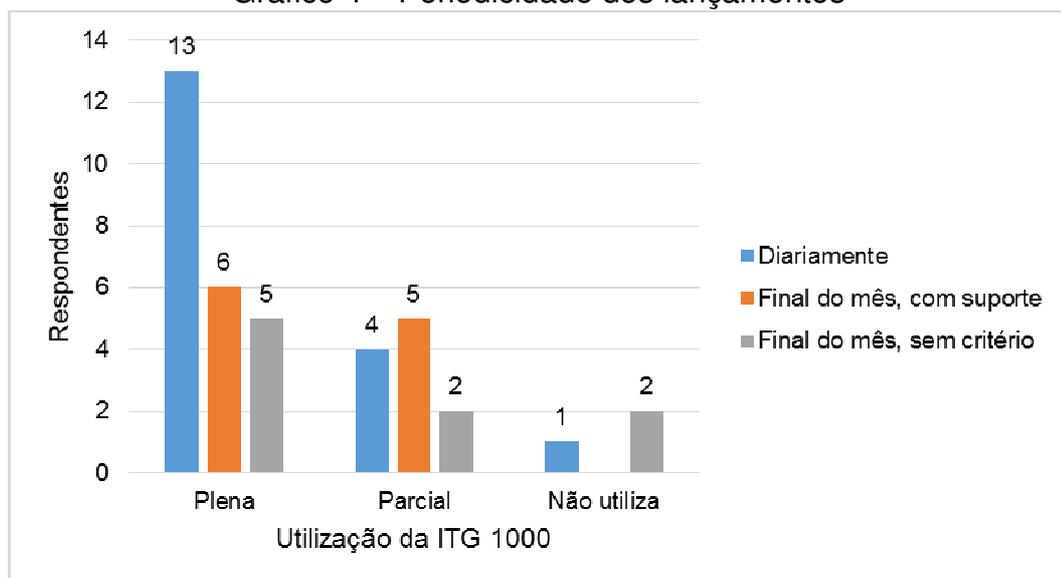
Devido a Carta de Responsabilidade não ser apenas solicitada pela ITG 1000, como pela Resolução CFC n.º 1.457/13, que altera a Resolução CFC n.º

987/03, que inclui a Carta de Responsabilidade como documento obrigatório junto ao contrato de prestação de serviço contábil, todos os respondentes já deveriam estar utilizando a mesma de forma plena, a todos os clientes.

Observa-se pelo gráfico 3, que 25 respondentes afirmam utilizar plenamente a Carta de Responsabilidade, sendo que 1 destes respondentes afirmou não utilizar dos critérios simplificados na questão 6. Este dado demonstra que, apesar da não utilização dos critérios simplificados, este utiliza do critério obrigatório exigido pela Resolução CFC n.º 987/03 junto ao contrato de prestação de serviço contábil.

A ITG 1000 (CFC, 2012), salienta que os lançamentos no livro diário devem ser realizados diariamente, ou ao final de cada mês desde que com suporte dos livros ou outros registros auxiliares escriturados, sendo questionado o seu uso na questão 9.

Gráfico 4 – Periodicidade dos lançamentos



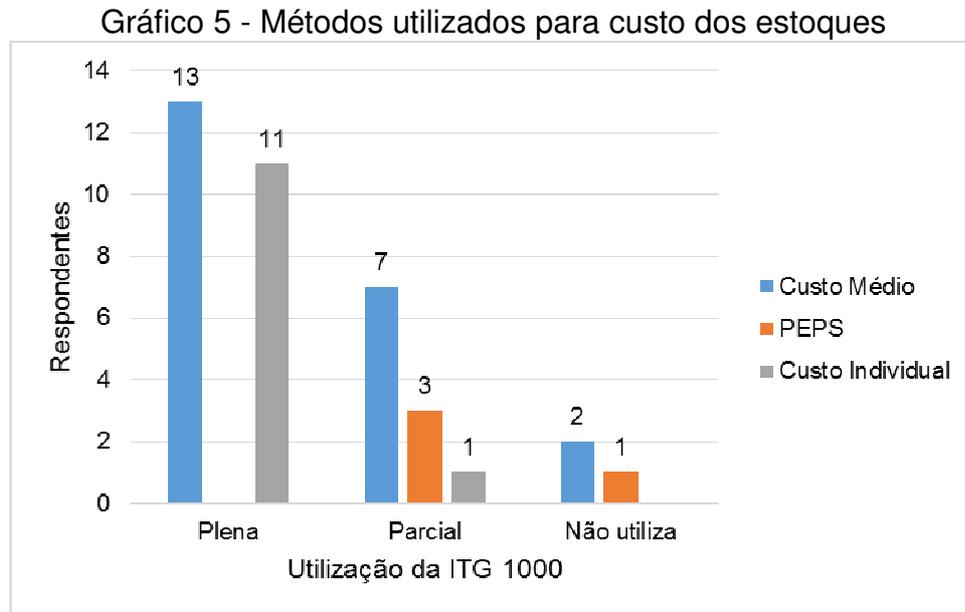
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

Conforme o gráfico 4 apresenta, 9 respondentes afirmam não utilizar qualquer critério para os lançamentos, ferindo não apenas a ITG 1000, como os princípios contábeis e a ITG 2000 (R1) (CFC, 2014) que é clara quando afirma que no Livro Diário os lançamentos devem ser, em ordem cronológica, com individualização, com clareza e sobretudo com referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e também quaisquer outros fatos que tragam variações patrimoniais da entidade. Destes 9 respondentes, 5 afirmaram utilizar

plenamente os critérios simplificados para escrituração.

A ITG 1000 traz três formas para avaliação do custo dos estoques, sendo assim, foi colocado na questão 10 qual a forma utilizada para esta avaliação.



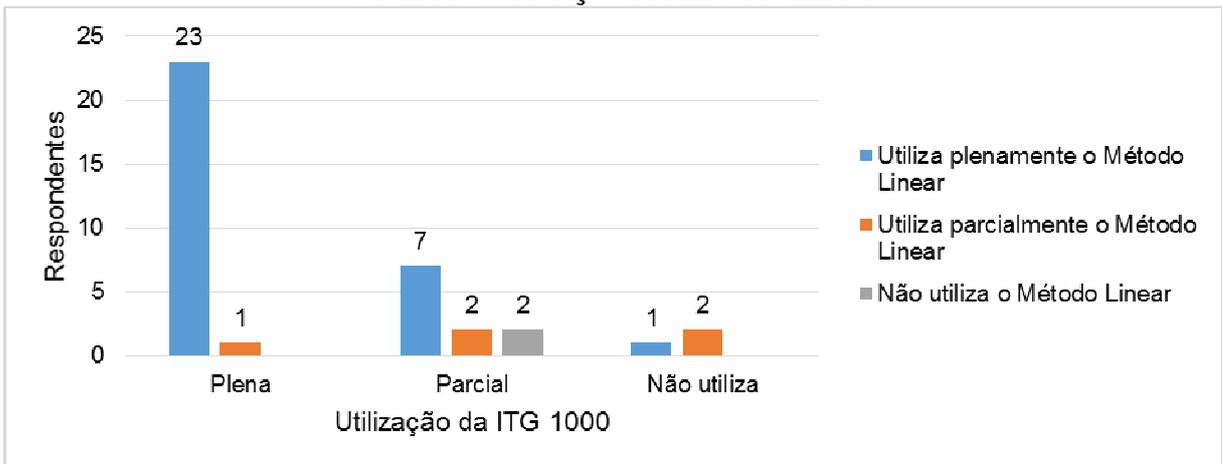
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

Conforme gráfico 5 apresenta o método mais utilizado é o do custo médio, com 22 respondentes e seguido pelo custo individual dos itens, com 12 respondentes. O método PEPS apresenta-se menos utilizado com 4 respondentes apenas. Neste quesito apenas métodos solicitados pela ITG 1000 estão sendo utilizados, sendo assim, todos estão utilizando critérios legais neste quesito. Salienta-se que os respondentes que afirmaram na questão 6, que não estão utilizando dos critérios simplificados, 2 utilizam do método custo médio e 1 utiliza do método PEPS, sendo assim permanecem dentro do solicitado pela legislação neste quesito.

A questão 11 traz a depreciação como tema, onde a ITG 1000 sugere a utilização do método linear para a depreciação de ativo imobilizado, por ser o mais simples. Desta forma foi questionado se este método está sendo utilizado nas empresas que estariam utilizando dos critérios simplificados.

Gráfico 6 – Adoção do método linear



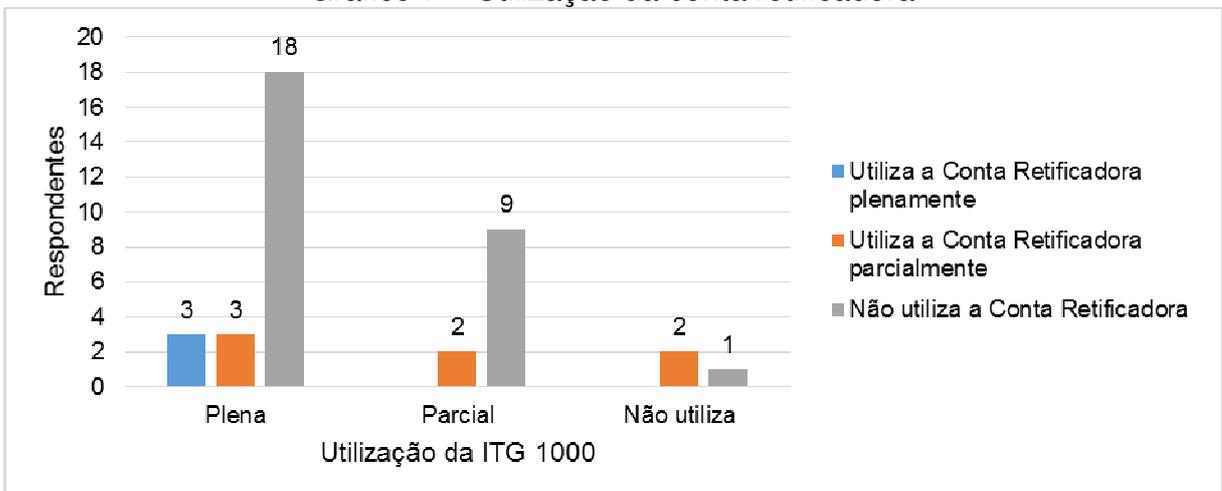
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

Pelo gráfico 6 pode-se verificar que 31 dos respondentes utilizam plenamente do método linear para depreciação do ativo imobilizado, porém 1 respondente afirma não utilizar dos métodos simplificados na questão 6. Demonstra assim, que apesar de não utilizar dos métodos simplificados, adota um método válido e considerado simplificado.

A décima segunda questão se refere às incertezas sobre recebimento de clientes. Para este caso a ITG 1000 sugere a utilização de conta retificadora no resultado do exercício das empresas, chamada “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”.

Gráfico 7 – Utilização da conta retificadora



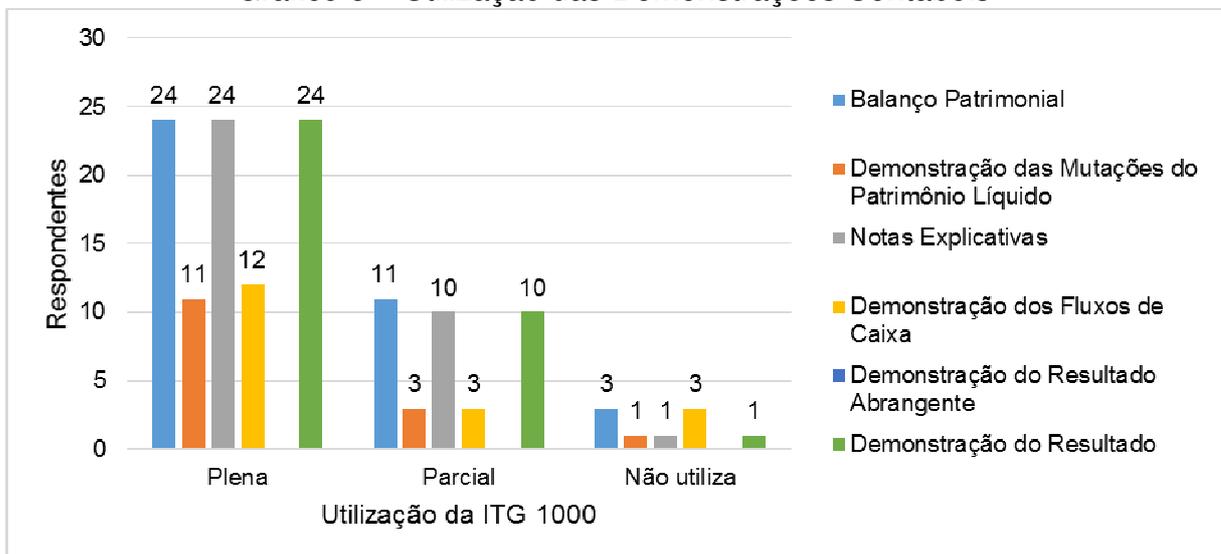
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

O gráfico 7 apresenta que não está sendo utilizado o reconhecimento no resultado do período das empresas, com 28 respondentes afirmando não utilizar esta conta retificadora, sendo que destes, 18 respondentes haviam afirmado utilizar dos critérios simplificados na questão 6. Apenas 3 respondentes utilizam plenamente este reconhecimento no resultado, e 7 respondentes parcialmente. O pequeno número de respondentes que afirmam utilizar da conta retificadora de “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”, leva ao questionamento desta conta não ser utilizada por falta de conhecimento ou falta de controle interno por parte do cliente.

Para a ITG 1000, as demonstrações contábeis mínimas devem ser Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Demonstração do Resultado, as demais não são obrigatórias, mas são sugeridas a utilização pelo CFC. Assim, a questão 13 abordou quais as demonstrações utilizadas para as empresas que estão dentro dos critérios da ITG 1000.

Gráfico 8 – Utilização das Demonstrações Contábeis



Fonte: Elaborado pela autora
Obs.: n = 38 (múltipla escolha)

Conforme o Gráfico 8, verifica-se que todos os 38 respondentes utilizam do Balanço Patrimonial, sendo que as Notas Explicativas e Demonstração do Resultado 35 dos respondentes utilizam.

Os respondentes que afirmaram na questão 6 estarem utilizando plenamente dos critérios simplificados, 24 utilizam as demonstrações mínimas

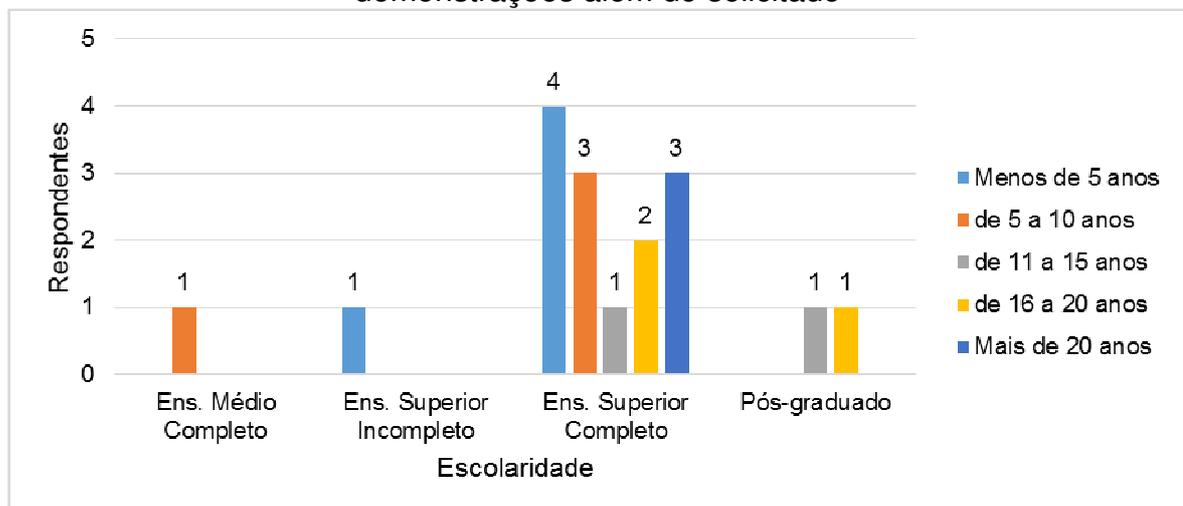
solicitadas, sendo que 15 utilizam ainda a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e 18 utilizam ainda a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Apesar de não obrigatórias, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido são utilizadas por alguns respondentes e nenhum respondente afirmou utilizar a Demonstração do Resultado Abrangente.

A não utilização da Demonstração do Resultado Abrangente, pode-se dar pela NBC TG 1000 (CFC, 2009), que salienta caso a entidade tenha apenas alterações no seu patrimônio líquido durante o período que derivarem do resultado, de pagamentos de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de anteriores períodos, e até de mudanças de políticas contábeis, é permitido que apresente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Resultado Abrangente. Porém, a utilização da NBC TG 1000 não é simplificada.

Dos 38 respondentes, 17 afirmaram utilizar demonstrações além das solicitadas pela ITG 1000 para escrituração das empresas que estariam utilizando dos critérios simplificados. Destes, 13 respondentes possuem ensino superior completo, sendo a maioria. Além disso, 4 respondentes atuam a menos de 5 anos na área contábil, seguido por 3 que atuam na área de 5 a 10 anos e 3 que atuam na área a mais de 10 anos, conforme o gráfico 9.

Gráfico 9 – Escolaridade x Tempo de Atuação dos respondentes que realizam demonstrações além do solicitado



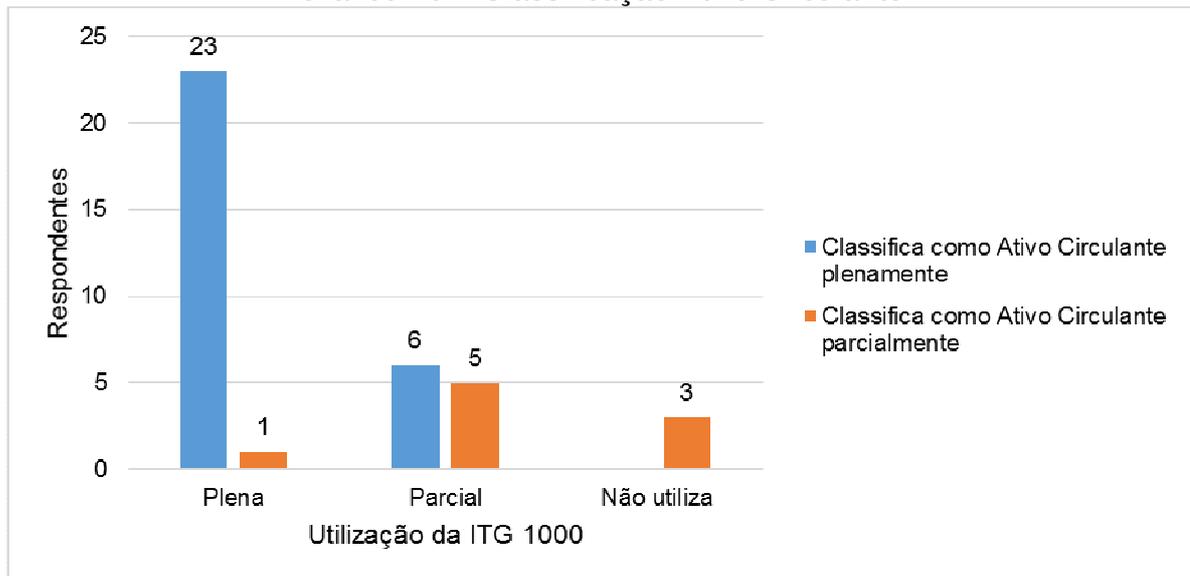
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 17

Assim, é possível observar que o ensino superior está atuando de forma ativa na vida profissional destes respondentes, não apenas academicamente.

Para a classificação de um Ativo Circulante a ITG 1000 salienta que, para ser considerado Circulante deve se esperar a realização do ativo até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial. Assim, a questão 14, abordou a utilização desta classificação.

Gráfico 10 – Classificação Ativo Circulante



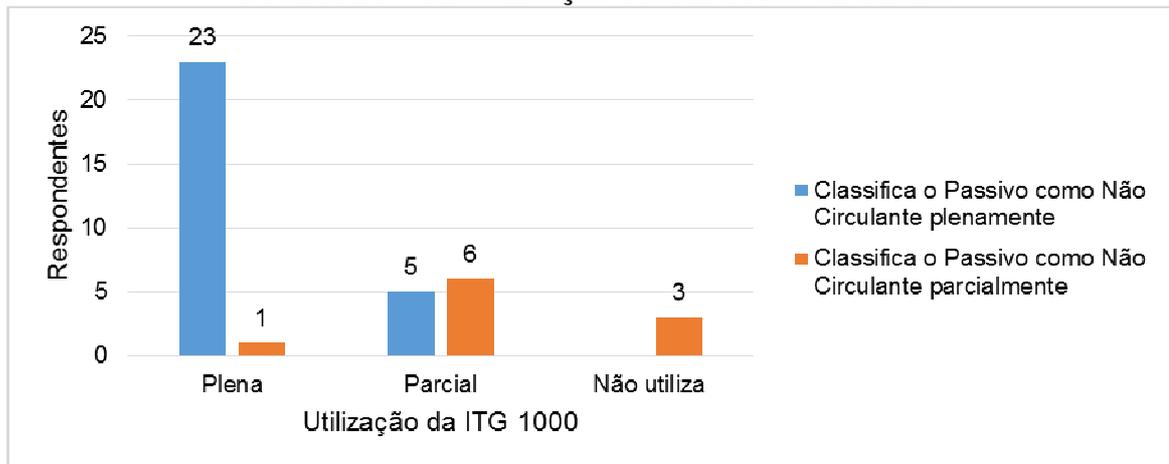
Fonte: Elaborado pela autora
Obs.: n = 38

O gráfico 10 traz 29 respondentes afirmando utilizar de forma plena a classificação de Ativo Circulante conforme a ITG 1000. Destes 23 haviam afirmado utilizar dos critérios simplificados plenamente, sendo 6 que afirmaram utilizar parcialmente.

Nenhum respondente afirmou não utilizar desta classificação para Ativo Circulante, trazendo assim uma correta interpretação da classificação.

Para o Passivo Não Circulante, o passivo deve ser classificado quando se espera que seja exigido mais de 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial, conforme a ITG 1000 (CFC, 2012). Desta forma foi perguntado na questão 15 quanto a classificação do Passivo Não Circulante e obteve-se o resultado conforme o gráfico 11.

Gráfico 11 – Classificação Passivo Não Circulante



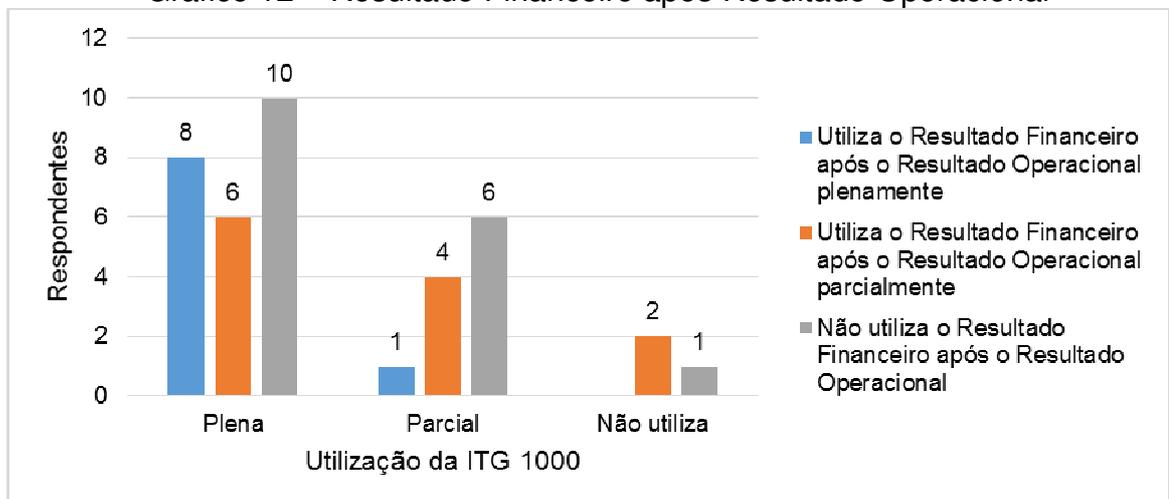
Fonte: Elaborado pela autora
Obs.: n = 38

Neste podemos observar que 28 dos respondentes afirmam utilizar a classificação de Não Circulante para Passivos conforme a ITG 1000 solicitada de forma plena, sendo que destes, 23 haviam respondido na questão 6 que utilizam dos critérios simplificados também de forma plena.

Entre o gráfico 10 e o gráfico 11, há 1 respondente de diferença entre os que utilizam o Ativo Circulante e Passivo Não Circulante no Balanço Patrimonial de forma plena e de acordo com a ITG 1000.

A questão 16 buscou verificar a utilização do grupo Resultado Financeiro na Demonstração do Resultado, sendo que a ITG 1000 solicita que seja colocado após o Resultado Operacional.

Gráfico 12 – Resultado Financeiro após Resultado Operacional

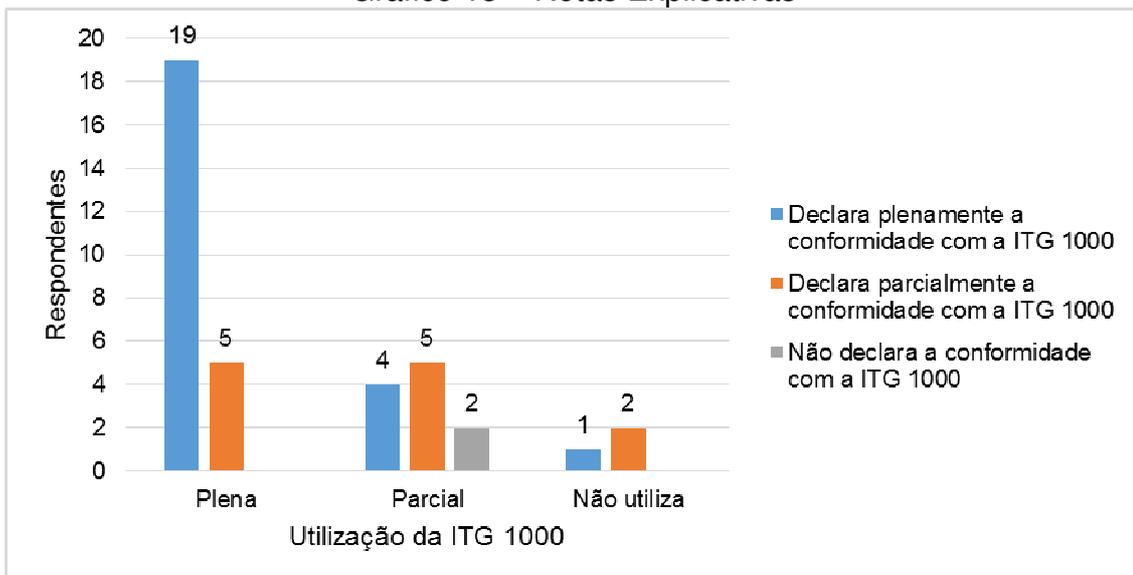


Fonte: Elaborado pela autora
Obs.: n = 38

Pelo gráfico 12, 17 respondentes afirmam não utilizar do Resultado Financeiro após o Resultado Operacional na Demonstração do Resultado. Destes 17 respondentes, 10 haviam afirmado utilizar plenamente os critérios simplificados. A não utilização deste grupo separadamente das demais receitas e custos do período, pode não ser considerada significativa pelo respondente. A ITG 1000 salienta que esta divisão deve ser realizada desde que sejam significativos os ganhos ou perdas que não decorrem da atividade principal.

As Notas Explicativas devem ser utilizadas a esclarecer dados, e assim a ITG 1000 salienta a importância de colocar a conformidade com o Modelo de maneira explícita e não reservada. A décima sétima questão expõe ao respondente se está sendo colocado nas Notas Explicativas esta conformidade.

Gráfico 13 – Notas Explicativas



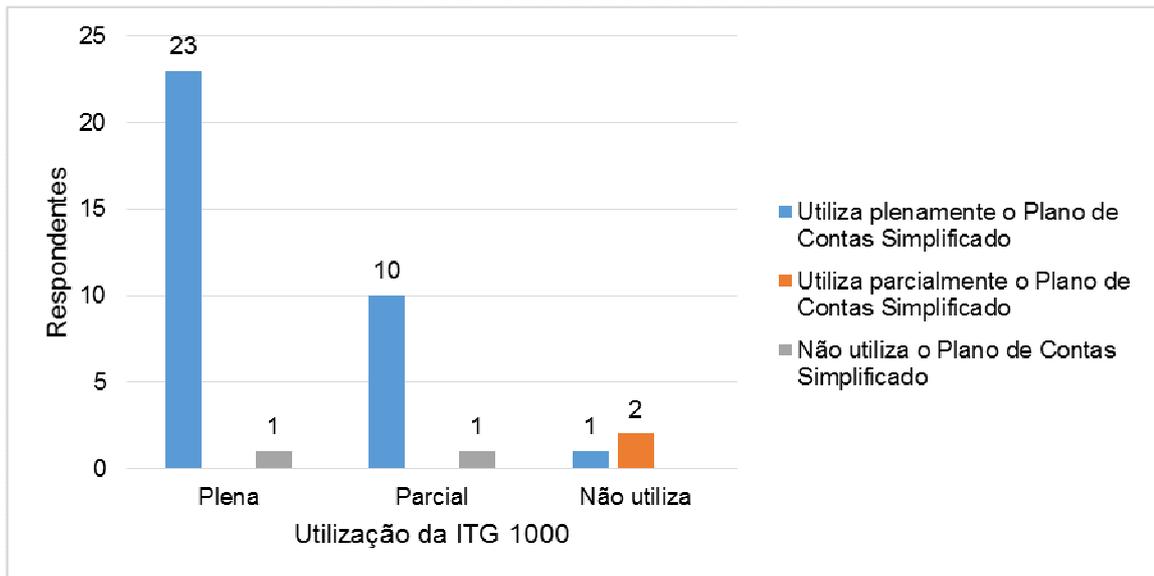
Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

Está declarado nas Notas Explicativas a conformidade com a ITG 1000 de forma plena para 24 dos respondentes. Sendo que destes, 1 respondente havia considerado na questão 6 a não utilização do modelo de critérios simplificados, mostrando discrepância entre as respostas.

Para a ITG 1000, o plano de contas deve ter no mínimo 4 níveis. Desta forma, foi questionado na pergunta 18 se este número mínimo está sendo utilizado nos planos de contas.

Gráfico 14 – Níveis Plano de Contas



Fonte: Elaborado pela autora

Obs.: n = 38

O plano de contas está sendo utilizado conforme a ITG 1000 por 34 respondentes. O gráfico 10 demonstra que 1 respondente não utiliza do mínimo de 4 níveis, porém afirmou utilizar dos critérios simplificados na questão 6.

O plano de contas com no mínimo 4 níveis não é somente solicitado pela ITG 1000, como a CTG 2001 (2010) que estabelece procedimentos e demais formalidades, quando da realização da escrituração contábil das entidades em forma digital. Desta forma este quesito deveria ser utilizado, mesmo não aplicando dos critérios simplificados do modelo da ITG 1000.

4 CONCLUSÃO

A ITG 1000 (2012) foi criada com o intuito de simplificar os critérios a serem utilizados junto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devido a sua necessidade e complexidade simples, quando comparada a uma empresa de médio porte.

Visto a importância de utilização da ITG 1000, torna-se necessário averiguar se os escritórios contábeis estão adequados ao modelo simplificado. Para tanto, foi aplicada uma pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos escritórios contábeis da cidade de Nova Petrópolis - RS para verificar o nível de aplicabilidade do modelo, e eventuais discrepâncias para com o mesmo.

A pesquisa foi elaborada sob a forma de questionário, para a coleta dos dados. A partir dos dados foi possível identificar que os itens solicitados pela ITG 1000, de maneira geral, estão sendo aplicados mesmo que de forma parcial. Os participantes da pesquisa possuem o conhecimento sobre o modelo, porém, refutam o uso dos instrumentos definidos neste. Como, a não utilização da Conta Retificadora “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa” por um número significativo de respondentes. Em contrapartida, há aqueles que superam as exigências mínimas do modelo, como pôde ser verificado no número de demonstrações contábeis elaboradas.

Tendo em vista que o CPC busca a padronização das normas contábeis brasileiras e sua convergência com as normas internacionais, a utilização da ITG 1000 torna-se relevante. Ao implementar o modelo simplificado, os resultados obtidos trarão, em uma linguagem simples e padronizada, aos gestores das empresas e demais usuários as informações necessárias para a tomada de decisão, especialmente nestes tempos de crise.

O objetivo proposto foi alcançado pelo estudo ao verificar que os escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS e seus profissionais aplicam a ITG 1000 de forma parcial, há de se considerar que a norma é recente. Além disso, o panorama de constantes alterações de legislação e novas obrigações acessórias exige do profissional de contabilidade que o seu foco seja direcionado para estas necessidades imediatas, tornando a aplicação da norma uma necessidade secundária, desde que as demonstrações sejam efetuadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sugere-se a aplicação da metodologia de pesquisa em uma área geográfica mais abrangente, como uma região, para desta forma verificar se há uma tendência positiva ou negativa quanto a aplicação do Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ITG 1000.

REFERÊNCIAS

BADO, Cleber; MILANI, Gilberto Elói. **Fundamentos de Contabilidade I**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.295/1946 - Alterado pela Lei 12.249/2010. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1946. Disponível em <<http://www.portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/lei1249.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2015, 16:30:00.

_____. Decreto nº 3.000/1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Brasília, 26 de março de 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3000.htm>. Acesso em 06 mar. 2016, 9:20:00

_____. Lei Complementar nº 123/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília, 14 de dezembro de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 29 fev. 2016, 18:35:00.

_____. Lei nº 10.406/2002. Institui o Código Civil. Brasília, 10 de janeiro de 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 29 fev. 2016, 18:21:00

_____. Lei nº 11.638/2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, 28 de dezembro de 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em 17 ago. 2015, 21:35:00.

BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Interpretação Técnica Geral – ITG 2000 (R1). Escrituração Contábil. Disponível em < [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/ITG2000\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/ITG2000(R1))>. Acesso em 23 mai. 2016, 18:00:00.

_____. Orientação Técnica Geral – OTG 1000. Aprova a OTG 1000 que dispõe sobre modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte. Disponível em < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/OTG1000>. Acesso em 12 mar. 2016, 16:45:00.

_____. Resolução CFC nº 750/93 – Atualizada e consolidada pela Resolução 1.282/10. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC). Brasília, 29 de dezembro de 1993. Disponível em < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750>. Acesso em 12 mar. 2016, 11:45:00.

_____. Resolução CFC nº 1.055/05. Cria o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – (CPC), e dá outras providências. Brasília, 7 de outubro de 2005. Disponível em <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em 14 nov. 2015, 15:15:00.

_____. Resolução CFC nº. 1.255/09 (NBC TG 1000). Aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília, 10 de dezembro de 2009. Disponível em <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255>. Acesso em 17 ago. 2015, 20:30:00.

_____. Resolução CFC nº. 1.200/10 (CTG 2001). Aprova o Comunicado Técnico CTG 2001 que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Brasília, 17 de setembro de 2010. Disponível em < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001299>. Acesso em 15 mai. 2016, 11:10:00.

_____. Resolução CFC n.º 1.328/11. Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade. Brasília, 18 de março de 2011. Disponível em <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328>. Acesso em 12 set. 2015, 16:58:00.

_____. Resolução CFC n.º 1.339/11. Altera a alínea “c” do art. 2º e inclui o art. 9A na Resolução CFC n.º 1.055/05 que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Brasília, 11 de dezembro de 2013. Disponível em < http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1457.doc>. Acesso em 06 mar. 2016, 10:12:00.

_____. Resolução CFC n.º 1.418/12 (ITG 1000). Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Brasília, 5 de dezembro de 2012. Disponível em

<http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001418>. Acesso em 29 fev. 2016, 18:55:00.

_____. Resolução CFC n.º 1.457/13. Altera a Resolução CFC n.º 987/03, que dispõe sobre a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e dá outras providências. Brasília, 15 de abril de 2011. Disponível em <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001339>. Acesso em 14 set. 2015, 15:20:00.

FONTES, Alexandra; RODRIGUES, Lúcia Lima; CRAIG, Russel. ***Measuring convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards***. Accountig Forum v. 29, p. 415–436, 2005. Disponível em <http://ac.els-cdn.com/S0155998205000323/1-s2.0-S0155998205000323-main.pdf?_tid=3905260e-e4a3-11e5-bc24-00000aacb35d&acdnt=1457382719_a034e531690e2a5dc51bb67348b4f918>. Acesso em 7 mar. 2016, 17:31:00.

GRECO, Alvíso; GÄRTNER, Günther; AREND, Lauro. **Contabilidade: teoria e prática básicas**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. 2. Ed. Rev. Atual. São Paulo: Loyola, 2004. 295p. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?id=XHnajiTNILIC&pg=PA9&dq=Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+pesquisa:+projetos+e+relat%C3%B3rios&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CBwQ6AEwAGoVChMljK34vKaJyAIVAxuQCh0-MQ-K#v=onepage&q=Introdu%C3%A7%C3%A3o%20pesquisa%3A%20pr ojetos%20e%20relat%C3%B3rios&f=false>>. Acesso em 20 set. 2015, 16:35:30.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de contabilidade societária**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MASCA, Ema. ***Influence of Cultural Factors in Adoption of the IFRS for SMEs***. Procedia Economics and Finance, v. 3, p. 567-575, 2012. Disponível em <http://ac.els-cdn.com/S2212567112001979/1-s2.0-S2212567112001979-main.pdf?_tid=af3e84d6-df2c-11e5-85b5-00000aab0f01&acdnt=1456782051_ef0a51b6b836c23112528abe73081336>. Acesso em 29 fev. 2016, 18:44:00.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS. **Perfil Socioeconômico 2015/2016**. Disponível em <http://www.novapetropolis.rs.gov.br/arquivos/Perfil_Socioeconomico2_NP_2015_2016.pdf>. Acesso em 16 abr. 2016, 17:00:00.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fundamentos da Contabilidade Geral**. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2005.

TOIGO, Renato Francisco. **Fundamentos de contabilidade e escrituração**. 1. Ed. Caxias do Sul: EducS, 2009.

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO.....	68
--------------------------------	----

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

	<p>UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL</p> <p>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</p> <p>Curso de Graduação em Ciências Contábeis</p> <p>Disciplina – Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia II</p> <p>Orientador – Prof. Maria Salete Goulart Martins Denicol</p> <p>Acadêmica – Clarissa Richter Hoffmann Metz</p>
---	--

Estamos encaminhando o instrumento de coleta de dados cujas respostas serão utilizadas na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido por Clarissa Richter Hoffmann Metz, aluna do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul – UCS, orientanda da Prof. Maria Salete Goulart Martins Denicol.

Nesse sentido, gostaríamos que o referido instrumento fosse respondido por V.Sa., contribuindo assim de forma decisiva na elaboração da pesquisa.

O estudo objetiva identificar a utilização da **ITG1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** junto aos escritórios de contabilidade da cidade de Nova Petrópolis - RS.

Cabe salientar que as respostas fornecidas somente serão divulgadas sob o aspecto global, nunca de forma específica ou se reportando a um dos respondentes em especial.

Visando o atendimento dos prazos estabelecidos para o desenvolvimento da pesquisa, solicitamos que o questionário seja respondido até o dia 08/04/2016. O tempo previsto de resposta é de 10 minutos, validado de acordo com o pré-teste do instrumento.

Os contatos poderão ser feitos com a aluna por e-mail: crhoffmann@ucs.br
 Agradecemos a vossa colaboração e permanecemos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais.

PERFIL

1 – Qual a sua faixa etária?

- () 18 a 25 anos
- () 26 a 30 anos
- () 31 a 40 anos
- () acima de 40 anos

2 – Qual a sua formação?

- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduado
- Outros _____

3 – Sua formação é específica em Contabilidade?

- sim não

4 – Qual o tempo de atuação na área contábil?

- Menos de 5 anos
- de 5 a 10 anos
- de 11 a 15 anos
- de 16 a 20 anos
- Mais de 20 anos

5 – Qual a principal forma utilizada de atualização junto as mudanças nos padrões contábeis?

- Consultoria especializada
- Cursos presenciais
- Revistas/jornais especializados
- Internet/newsletter
- Outros _____

ESPECÍFICAS

6 - O Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ITG 1000, aprovado em dezembro de 2012, estabelece critérios e procedimentos contábeis simplificados. A escrituração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte realizada está utilizando os critérios simplificados?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

7 – Para a escrituração das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), em relação as receitas, despesas e custos do período da entidade estes estão sendo escriturados de acordo com o regime de:

- Caixa
- Competência
- Outro _____

8 - A ITG 1000, assim como a Resolução CFC nº 987/03 referente ao contrato de serviços contábeis, estabelecem a Carta de Responsabilidade obtida da administração da entidade para a qual presta serviços. A organização adota esta Carta de Responsabilidade?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

9 - Para a escrituração das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), os lançamentos contábeis no livro diário são feitos:

- diariamente
- ao final de cada mês, com suporte dos livros ou outros registros auxiliares escriturados
- ao final de cada mês, sem critério

10 – Para a escrituração das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), qual o método utilizado para custo dos estoques?

- Método do custo médio
- Método PEPS “Primeiro que Entra, Primeiro que Sai”
- pelo custo individual dos itens, sempre que possível.
- conforme convém, sem consistência na utilização dos métodos entre os períodos

11 – A ITG 1000 recomenda a adoção do método linear para depreciação do ativo imobilizado, por ser o mais simplificado. Sendo assim, para a escrituração das

empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), foi adotado o método linear?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

12 - Quando há incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, a ITG 1000 recomenda o reconhecimento da estimativa de perda no resultado do período, através da conta retificadora “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”. Está sendo utilizado esta conta retificadora para a escrituração das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000)?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

13 - Para as Demonstrações Contábeis das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), quais demonstrações são elaboradas? (Múltipla escolha)

- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Resultado

14 - Para as demonstrações contábeis das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), o Ativo está classificado como Ativo Circulante quando se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

15 - Para as demonstrações contábeis das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), o Passivo classificado como Não Circulante, quando se espera que seja exigido mais de 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

16 – Para a Demonstração do Resultado do Exercício das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), está sendo utilizado o grupo Resultado Financeiro após o Resultado Operacional?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

17 - Para as demonstrações contábeis das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), é declarado nas Notas Explicativas de forma explícita e não reservada a conformidade com a ITG 1000?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

18 - Para as demonstrações contábeis das empresas que estão utilizando dos critérios simplificados (ITG 1000), o Plano de Contas simplificado, com no mínimo 4 níveis é utilizado?

- Sim, plenamente
- Sim, parcialmente
- Não.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - ITG 1000 COMPLETA.....	74
----------------------------------	----

ANEXO A - ITG 1000 COMPLETA
RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12

*Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil
para Microempresa e Empresa de
Pequeno Porte.*

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012.

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

Contador **Juarez Domingues Carneiro**
Presidente

Ata CFC n.º 972

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Índice	Item
ALCANCE	1 – 6
DEFINIÇÕES	7
ESCRITURAÇÃO	8 – 14
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	15 – 25
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	26 – 39
PLANO DE CONTAS SIMPLIFICADO	40 – 42
ANEXO 1 – Carta de Responsabilidade da Administração	
ANEXO 2 – Balanço Patrimonial	
ANEXO 3 – Demonstração do Resultado do Período	
ANEXO 4 – Plano de Contas Simplificado	

Alcance

1. Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que optarem pela adoção desta Interpretação, conforme estabelecido no item 2.
2. Esta Interpretação é aplicável somente às entidades definidas como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”, conforme definido no item 3.
3. Para fins desta Interpretação, entende-se como “Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada ou o empresário a que se refere o Art. 966 da Lei n.º 10.406/02, que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.
4. A adoção dessa Interpretação não desobriga a microempresa e a empresa de pequeno porte a manutenção de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos que provocaram, ou possam vir a provocar, alteração do seu patrimônio.

5. A microempresa e a empresa de pequeno porte que optarem pela adoção desta Interpretação devem avaliar as exigências requeridas de outras legislações que lhe sejam aplicáveis.
6. A microempresa e a empresa de pequeno porte que não optaram pela adoção desta Interpretação devem continuar a adotar a NBC TG 1000 ou as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais completas, quando aplicável.

Definições

7. As definições de termos utilizados nesta Interpretação constam no Glossário de Termos, incluído na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.285/10.

Escrituração

8. A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/93, e em conformidade com as disposições contidas nesta Interpretação.
9. As receitas, as despesas e os custos do período da entidade devem ser escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.
10. Os lançamentos contábeis no Livro Diário devem ser feitos diariamente. É permitido, contudo, que os lançamentos sejam feitos ao final de cada mês, desde que tenham como suporte os livros ou outros registros auxiliares escriturados em conformidade com a ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/11.
11. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos por esta Interpretação, a entidade deve utilizar como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
12. Para salvaguardar a sua responsabilidade, o profissional da Contabilidade deve obter Carta de Responsabilidade da administração da entidade para a qual presta serviços, podendo, para tanto, seguir o modelo sugerido no Anexo 1 desta Interpretação.
13. A Carta de Responsabilidade deve ser obtida conjuntamente com o contrato de prestação de serviços contábeis de que trata a Resolução CFC n.º 987/03 e renovada ao término de cada exercício social.
14. A Carta de Responsabilidade tem por objetivo salvaguardar o profissional da Contabilidade no que se refere a sua responsabilidade pela realização da escrituração contábil do período-base encerrado, segregando-a e distinguindo-a das responsabilidades da administração da entidade, sobretudo no que se refere à manutenção dos controles internos e ao acesso às informações.

Critérios e procedimentos contábeis

15. O custo dos estoques deve compreender todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda.
16. O custo dos estoques deve ser calculado considerando os custos individuais dos itens, sempre que possível. Caso não seja possível, o custo dos estoques deve ser calculado por meio do uso do método “Primeiro que Entra, Primeiro que Sai” (PEPS) ou o método do custo médio ponderado. A escolha entre o PEPS e o custo médio ponderado é uma política contábil definida pela entidade e, portanto, esta deve ser aplicada consistentemente entre os períodos.
17. Os estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Para estoques de produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para a realização da venda. Para estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término de sua produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda.
18. Um item do ativo imobilizado deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. Quaisquer descontos ou abatimentos sobre o valor de aquisição devem ser deduzidos do custo do imobilizado.
19. O valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo imobilizado deve ser alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil. É recomendável a adoção do método linear para cálculo da depreciação do imobilizado, por ser o método mais simples.
20. Se um item do ativo imobilizado apresentar evidências de desvalorização, passando a ser improvável que gerará benefícios econômicos futuros ao longo de sua vida útil, o seu valor contábil deve ser reduzido ao valor recuperável, mediante o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade (*impairment*).
21. São exemplos de indicadores da redução do valor recuperável, que requerem o reconhecimento de perda por desvalorização ou por não recuperabilidade:
 - (a) declínio significativo no valor de mercado;
 - (b) obsolescência;
 - (c) quebra.
22. Terreno geralmente possui vida útil indefinida e, portanto, não deve ser depreciado. Edificação possui vida útil limitada e, portanto, deve ser depreciado.
23. As receitas de venda de produtos, mercadorias e serviços da entidade devem ser apresentadas líquidas dos tributos sobre produtos, mercadorias e serviços, bem como dos abatimentos e devoluções, conforme exemplificado no Anexo 3 desta Interpretação.

24. A receita de prestação de serviço deve ser reconhecida na proporção em que o serviço for prestado.
25. Quando houver incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, deve ser feita uma estimativa da perda. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa deve ser reconhecida no resultado do período, com redução do valor a receber de clientes por meio de conta retificadora denominada “perda estimada com créditos de liquidação duvidosa”.

Demonstrações contábeis

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.
27. A elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, incluindo além das previstas no item 26, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apesar de não serem obrigatórias para as entidades alcançadas por esta Interpretação, é estimulada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
28. As Demonstrações Contábeis devem ser identificadas, no mínimo, com as seguintes informações:
 - (a) a denominação da entidade;
 - (b) a data de encerramento do período de divulgação e o período coberto; e
 - (c) a apresentação dos valores do período encerrado na primeira coluna e na segunda, dos valores do período anterior.
29. No Balanço Patrimonial, a entidade deve classificar os ativos como Ativo Circulante e Não Circulante e os passivos como Passivo Circulante e Não Circulante.
30. O Ativo deve ser classificado como Ativo Circulante quando se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.
31. Todos os outros ativos devem ser classificados como Ativo Não Circulante.
32. O Passivo deve ser classificado como Passivo Circulante quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.
33. Todos os outros passivos devem ser classificados como Passivo Não Circulante.
34. No mínimo, o Balanço Patrimonial deve incluir e evidenciar os grupos de contas apresentados no Anexo 2 desta Interpretação.
35. No mínimo, a Demonstração do Resultado deve incluir e evidenciar os grupos de contas apresentados no Anexo 3 desta Interpretação.

36. Itens adicionais, nomes de grupos e subtotais devem ser apresentados no Balanço Patrimonial ou na Demonstração do Resultado se forem relevantes e materiais para a entidade.
37. As despesas com tributos sobre o lucro devem ser evidenciadas na Demonstração do Resultado do período.
38. Quaisquer ganhos ou perdas, quando significativos, por serem eventuais e não decorrerem da atividade principal e acessória da entidade, devem ser evidenciados na Demonstração do Resultado separadamente das demais receitas, despesas e custos do período.
39. No mínimo, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis devem incluir:
 - (a) declaração explícita e não reservada de conformidade com esta Interpretação;
 - (b) descrição resumida das operações da entidade e suas principais atividades;
 - (c) referência às principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis;
 - (d) descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade;
 - (e) descrição resumida de contingências passivas, quando houver; e
 - (f) qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

Plano de contas simplificado

40. O Plano de Contas, mesmo que simplificado, deve ser elaborado considerando-se as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como deve contemplar as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais.
41. O Plano de Contas Simplificado, apresentado no Anexo 4 desta Interpretação, deve conter, no mínimo, 4 (quatro) níveis, conforme segue:

Nível 1: Ativo;
Passivo e Patrimônio Líquido; e
Receitas, Custos e Despesas (Contas de Resultado).

Nível 2: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.
Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.
Receitas de Venda, Outras Receitas Operacionais, Custos e Despesas Operacionais.

Nível 3: Contas sintéticas que representam o somatório das contas analíticas que recebem os lançamentos contábeis, como, por exemplo, Caixa e Equivalentes de Caixa.

Nível 4: Contas analíticas que recebem os lançamentos contábeis, como, por exemplo, Bancos Conta Movimento.

42. Uma exemplificação dos 4 (quatro) níveis descritos no item 41 é a seguinte:

Nível 1 – Ativo

Nível 2 – Ativo Circulante

Nível 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nível 4 – Bancos Conta Movimento

ANEXO 1**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Local e data

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS XYZ
CRC n.º XX:
Endereço:
Cidade e Estado CEP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa <<DENOMINAÇÃO SOCIAL>>, CNPJ xxxxxxxx, que as informações relativas ao período base <<xx.xx.xx>>, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em <<ANO BASE>>;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa ABC
Representante Legal

ANEXO 2

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31.12.x1 e 31.12.x0
Expresso em R\$

	31.12.X1	31.12.X0		31.12.X1	31.12.X0
ATIVO			PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores		
Contas a Receber			Empréstimos e Financiamentos		
Estoques			Obrigações Fiscais		
Outros Créditos			Obrigações Trabalhistas e Sociais		
			Contas a Pagar		
			Provisões		
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo			Financiamentos		
Investimentos					
Imobilizado			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Intangível			Capital Social		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas			Reservas de Capital		
			Reservas de Lucros		
			Lucros Acumulados		
			(-) Prejuízos Acumulados		
TOTAL			TOTAL		

ANEXO 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31.12.x1 e 31.12.x0
Expresso em R\$

	31.12.x1	31.12.x0
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		
= RECEITA		
(-) CUSTO DAS VENDAS		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		
= LUCRO BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		
Despesas com Vendas		
Outras Despesas Gerais		
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras		
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		

(*) As entidades que estão enquadradas no Simples Nacional devem evidenciar os tributos na linha “Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções”. Neste caso, devem desconsiderar essas contas.

ANEXO 4

PLANO DE CONTAS SIMPLIFICADO

Código	Descrição das Contas
1	ATIVO
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa
1.1.1.01	Caixa
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento
1.1.2	Contas a Receber
1.1.2.01	Clientes
1.1.2.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.1.3	Estoque
1.1.3.01	Mercadorias
1.1.3.02	Produtos Acabados
1.1.3.03	Insumos
1.1.4	Outros Créditos
1.1.4.01	Títulos a Receber
1.1.4.02	Impostos a Recuperar
1.1.4.03	Outros Valores a Receber
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.3.1	Realizável a Longo Prazo
1.3.1.01	Contas a Receber
1.3.1.02	(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
1.3.2	Investimentos
1.3.2.01	Participações Societárias
1.3.2.02	Outros Investimentos
1.3.3	Imobilizado
1.3.3.01	Terrenos
1.3.3.02	Edificações
1.3.3.03	Máquinas e Equipamentos
1.3.3.04	Veículos

1.3.3.05	Móveis e Utensílios
1.3.3.06	(-) Depreciação Acumulada
1.3.4	Intangível
1.3.4.01	<i>Softwares</i>
1.3.4.02	(-) Amortização Acumulada
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	Fornecedores Nacionais
2.1.1.01	Fornecedor
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos
2.1.2.01	Empréstimos Bancários
2.1.2.02	Financiamentos
2.1.3	Obrigações Fiscais
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL
2.1.3.02	ICMS a Recolher
2.1.3.03	ISSQN a Recolher
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais
2.1.4.01	Salários a Pagar
2.1.4.02	FGTS a Recolher
2.1.4.03	INSS dos Segurados a Recolher
2.1.5	Contas a Pagar
2.1.5.01	Telefone a Pagar
2.1.5.02	Energia a Pagar
2.1.5.03	Aluguel a Pagar
2.1.6	Provisões
2.1.6.01	Provisão de Férias
2.1.6.02	Provisão de 13º Salário
2.1.6.03	Provisão de Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1	Financiamentos
2.2.1.01	Financiamentos Banco A
2.2.2	Outras Contas a Pagar

2.2.2.01	Empréstimos de Sócios
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.3.1	Capital Social
2.3.1.01	Capital Subscrito
2.3.1.02	(-) Capital a Integralizar
2.3.2	Reservas
2.3.2.01	Reservas de Capital
2.3.2.02	Reservas de Lucros
2.3.3	Lucros/Prejuízos Acumulados
2.3.3.01	Lucros Acumulados
2.3.3.02	(-) Prejuízos Acumulados
3	RECEITAS, CUSTOS E DESPEAS (CONTAS DE RESULTADO)
3.1	RECEITAS
3.1.1	Receitas de Venda
3.1.1.01	Venda de Produtos
3.1.1.02	Venda de Mercadorias
3.1.1.03	Venda de Serviços
3.1.1.04	(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções
3.1.2	Receitas Financeiras
3.1.2.01	Receitas de Aplicações Financeiras
3.1.2.02	Juros Ativos
3.1.3	Outras Receitas Operacionais
3.1.3.01	Receitas de Venda de Imobilizado
3.1.3.02	Receitas de Venda de Investimentos
3.1.3.03	Outras Receitas
3.2	CUSTOS E DESPESAS
3.2.1	Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos
3.2.1.01	Custos dos Insumos
3.2.1.02	Custos da Mão de Obra
3.2.1.03	Outros Custos
3.2.2	Despesas Operacionais
3.2.2.01	Despesas Administrativas

3.2.2.02	Despesas com Vendas
3.2.2.03	Outras Despesas Gerais
3.2.3	Despesas Financeiras
3.2.3.01	Juros Passivos
3.2.3.02	Outras Despesas Financeiras
3.2.4	Outras Despesas Operacionais
3.2.4.01	Despesas com Baixa de Imobilizado
3.2.4.02	Despesas com Baixa de Investimentos
3.2.4.03	Outras Despesas

Fonte: ITG 1000 (CFC, 2012).